PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 1055/21

Em 09 de novembro de 2021.

Senhor Presidente,

Através do presente estamos encaminhando para apreciação da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 052/2021, que versa sobre:

P. L. nº 052/2021: *"Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de imóveis de propriedade do Município à empresa Ekkos Química Ltda. e dá outras providências."*

Atenciosamente,

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ JAIME PAULA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

PROJETO DE LEI

Nº 052 de 28/10/2021:

"Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de imóveis de propriedade do Município à empresa Ekkos Química Ltda. e dá outras providências."

SUMÁRIO

- MINUTA 01 a 03
- JUSTIFICATIVA 04 e 05
- DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 06 a 86

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 52, de 28 de outubro de 2021

Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de imóveis de propriedade do Município à empresa Ekkos Química Ltda. e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, outorgar Concessão de Direito Real de Uso, fundamentada na Lei de Incentivos à Indústria (Lei Municipal nº 321/2004), à empresa Ekkos Química Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.170.833/0001-29, os seguintes imóveis de propriedade do Município de Santo Antônio da Platina:

I – Lote 25, objeto da matrícula nº 21.846, com área de 2.240,80 m² (dois mil duzentos e quarenta vírgula oitenta metros quadrados), localizado no Parque Industrial;

II – Lote 26, objeto da matrícula nº 21.847, com área de 1.574,08 m² (um mil quinhentos e setenta e quatro vírgula zero oito metros quadrados), localizado Parque Industrial.

§ 1º A presente concessão é inalienável e destina-se a instalação e funcionamento da empresa cessionária.

Art. 2º Em contrapartida à concessão de direito real de uso dos imóveis discriminados no art. 1º desta Lei a empresa Ekkos Química Ltda. ME se compromete a:

I – Executar a infraestrutura necessária para sua instalação e funcionamento, inclusive com a construção 02 (dois) barracões com área construída de aproximadamente 1.500 m² (mil e quinhentos metros quadrados) e investimento estimado de R$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais), cujo início da obra deve se dar em até 6 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato de concessão de direito real de uso.

II - Fazer a manutenção continua da área objeto desta concessão, ficando responsável por todos e quaisquer reparos e eventuais danos causados a terceiros e/ou ao imóvel, zelando ainda por sua boa aparência e conservação, assumindo todos os custos para utilização do mesmo como água, luz, entre outros.

III – Fornecer 1.000 litros de água sanitária, 1.000 litros de desinfetante e 1.000 litros de detergente, anualmente, durante todo o período de concessão, devendo a entrega ser realizada, trimestralmente, no Departamento Municipal de Almoxarifado e Distribuição.

IV – Apresentar, no ato da assinatura do contrato de concessão de direito real de uso, relatório discriminado de seu atual quadro de funcionários.

V – Gerar mais 45 (quarenta e cinco) novos postos de empregos diretos, devendo ser efetivadas 26 (vinte e seis) novas contratações até 2023 e mais 19 (dezenove) até o final de 2026.

VI - Apresentar para a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, semestralmente, relatórios para acompanhamento

de desempenho, demonstrando os investimentos sociais, ambientais e empresariais realizados, os benefícios promovidos à municipalidade e o número de funcionários.

VII - Utilizar dos serviços da Agência do Trabalhador para a contratação de novos funcionários, a partir da publicação desta lei.

VIII – Manter atualizados todos os alvarás e licenças para a execução de sua atividade.

IX – Manter em dia as obrigações tributárias federais, estaduais e municipais incidentes sob os imóveis objeto concessão, bem como as decorrentes do desenvolvimento das atividades.

X – Disponibilizar, sempre que solicitado, todos os documentos comprobatórios necessários acerca do cumprimento das suas obrigações e responsabilidades assumidas por força desta lei.

XI – Utilizar na edificação a ser realizada nos imóveis objeto desta concessão, preferencialmente, materiais e mão-de-obra local.

Art. 3º A presente concessão será pelo prazo de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogada *"ad-referendum"* da Câmara Municipal.

Art. 4º Os custos decorrentes do registro da presente Concessão de Direito Real de Uso na matrícula do imóvel deverão ser suportados pela concessionária.

Art. 5º A concessão será revogada, mediante apuração em procedimento administrativo próprio em que seja garantido o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

I - Extinção, dissolução ou perda das características e finalidades da empresa concessionária;

II - desvio de finalidade da Concessão de Direito Real de Uso;

III - não cumprimento das contrapartidas previstas no art. 2º desta lei;

IV – desativação das atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias;

V – diminuição de mais de 2/3 do número de empregados;

VI – violação obrigações tributárias;

VII – transferência do imóvel para terceiro;

Art. 6º Revogada a concessão, por qualquer motivo, o patrimônio edificado no imóvel cedido, bem como as benfeitorias, melhorias, não serão objetos de indenização ou retenção, ficando incorporados ao patrimônio público, sem ônus para o Município.

Art. 7º Sem prejuízo do cumprimento do disposto no art. 33 da Lei nº 21, de 12 de julho de 1999, a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial fará vistoria semestral nos imóveis concedidos.

Art. 8º Fica dispensada a licitação, face a existência de relevante interesse público, conforme artigos 12 e 21 da Lei Orgânica do Município, bem como a comprovação do preenchimento dos requisitos constantes na Lei de Incentivo à Indústria – Lei Municipal nº 321/04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos 28 de outubro de 2021.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 52/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à deliberação desta Casa Legislativa, com amparo no artigo 21 da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 321/04 – Lei de Incentivo à Indústria, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a proceder Concessão de Direito Real de Uso, a título oneroso, tendo em vista as contrapartidas apresentadas, à empresa Ekkos Química Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.170.833/0001-29, que tem como sócios os Senhores Álvaro Garcia Ribeiro, CPF nº 054.931.769-47 e João Vitor Dias Loss, CPF nº 105.300.019-77, das áreas objeto das matrículas nº 21.846 e 21.847 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade do Município de Santo Antônio da Platina/PR, composta pelos lotes 25 e 26, cuja soma das áreas totaliza 3.814,88 m² (três mil oitocentos e quatorze virgula oitenta e oito metros quadrados), ambos localizados no Parque Industrial, neste Município.

Conforme projeto apresentado pela concessionária a finalidade da concessão é a implantação de sua nova planta industrial, com a edificação de 02 barracões, um para produção de saneantes e cosméticos e o outro para o armazenamento de produtos e embalagens, o que totalizará aproximadamente 1.500 m² de área construída, contando com área para escritório, refeitório, depósitos, almoxarifados, estacionamento de caminhões e laboratório.

A ampliação da fábrica viabilizará o aumento da produção de produtos saneantes e cosméticos, o que contribuirá para a ampliação do número de vagas de emprego e o fomento da economia local através da geração de emprego e renda.

Logo de início o fomento da economia local com a presente concessão se dará com a contratação de profissionais do ramo da construção civil para edificação da sede da empresa, que ao final da concessão será incorporada ao patrimônio público. E, num segundo momento, com a ativação de novas contratações, que conforme proposta hoje conta com 9 (nove) colaboradores contratados, viabilizará mais 45 (quarenta e cinco) novos postos de trabalho, dos quais 26 (vinte e seis) serão preenchidos até o final de 2023 e mais 19 (dezenove) até o final de 2026.

Como contrapartida a empresa concessionária irá fornecer 1.000 litros de agua sanitária, 1.000 litros de desinfetante e 1.000 litros de detergente, anualmente, durante todo o período de concessão, devendo a entrega ser realizada, trimestralmente, no Departamento Municipal de Almoxarifado e Distribuição.

Nestes passos, tenho certeza, Senhor Presidente, que o presente projeto de lei impulsionará o desenvolvimento econômico social de nosso município, sendo certo que a proposta da empresa vai ao encontro do interesse público, pois fomentará o trabalho e renda em nosso Município, o que consequentemente culminará com o fortalecimento da economia local, utilizando-se para tanto do imóvel em apreço, através de concessão de direito real de uso, na forma preceituada pela Lei Orgânica do Município, existindo, inclusive, parecer favorável da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Acompanhamento Industrial, laudo de avaliação do imóvel e também análise da Procuradoria Jurídica através de parecer próprio.

Assim, o Executivo Municipal, tendo em vista as razões acima expostas, pretende conceder o direito real de uso de imóvel, de modo plenamente justificado, motivos esses pelos quais encaminha o presente Projeto de lei e espera a aprovação dessa Casa de Leis.

Ao ensejo, renovo meus cumprimentos a Vossa Excelência e ilustres pares, reiterando a disposição deste Governo para assuntos de interesse municipal.

Atenciosamente,

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

FLS. 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

N° do Protocolo..: **2021/8 /12940**

Data do Processo: 17/08/21

Hora.....: 14:06

Assunto.....: ENCAMINHAMENTO

Sub-Assunto.....: SOLICITAÇÃO

Requerente.....: EKKOS QUIMICA LTDA - ME

Ekkos Química
Ecologicamente Correta
Higiene Profissional

Rua José Vieira Gusmão, 800 – Trevo da Platina
Santo Antônio da Platina – PR
CNPJ 19.170.833/0001-29
FONE: (43) 3534-7714
www.ekkosquimica.com.br

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, PR

REQUERIMENTO

A empresa **EKKOS QUÍMICA LTDA CNPJ 19.170.833/0001-29,** atuando em Santo Antônio da Platina a mais de 08 anos vem mui respeitosamente por meio desta requerer cessão de uso uma área de aproximadamente 3800 m° junto ao parque industrial desta cidade para construção de sua nova planta industrial, desta forma consta em anexo documentos e declarações inerentes ao processo deste pleito.

Santo Antônio da Platina, PR, 09 de agosto de 2021.

Álvaro Garcia Ribeiro

Ekkos Química
Ecologicamente Correta
Higiene Profissional

Rua José Vieira Gusmão, 800 – Trevo da Platina
Santo Antônio da Platina – PR
CNPJ 19.170.833/0001-29
FONE: (43) 3534-7714
www.ekkosquimica.com.br

DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES SOBRE EMPREENDIMENTO.

Eu, Álvaro Garcia Ribeiro, brasileiro, médico veterinário, portador do Registro Profissional 13649VP CRMV/PR e do CPF nº 054.931.769-47, residente e domiciliado na Rua Genor Juliano, nº 90, Bairro Monte Verde, Santo Antônio da Platina-PR, venho através desta declarar para os devidos fins que a empresa **EKKOS QUÍMICA LTDA CNPJ 19.170.833/0001-29**, tem a real intenção de realizar a construção de dois barracões sendo um para produção de Saneantes e Cosméticos e outro para a armazenamento de produtos acabados e embalagens, desta forma solicita a título de cessão de uma área total de 3.800 m², onde esta empresa deseja realizar a instalação de sua fábrica junto ao Parque Industrial de Santo Antônio da Platina-PR sediado as margens da BR 153. Com esta ampliação será possível expandir a sua produção de produtos saneantes e cosméticos criando diversas vagas de empregos junto a cidade, desta forma a construção será edificada contando com áreas de escritórios, refeitório, vestiários, depósitos, almoxarifado, áreas de produção, áreas de armazenamento de matéria prima, estacionamento de caminhões e laboratório, totalizando uma área de aproximadamente 1500 metros de área construída, com um custo médio aproximado de R$ 1.000,00 m², onde após a conclusão das obras iniciará a produção em alta escala de produtos saneantes e cosméticos buscando destacar nossa cidade junto ao desenvolvimento do Norte Pioneiro.

Santo Antônio da Platina, PR, 09 de agosto de 2021.

19.170.833/0001-29

EKKOS QUÍMICA LTDA. - ME

Álvaro Garcia Ribeiro.

Rua José Vieira Gusmão, 800
Trevo p/ Povoado da Platina - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

Ekkos Química
Ecologicamente Correta
Higiene Profissional

Rua José Vieira Gusmão, 800 – Trevo da Platina
Santo Antônio da Platina – PR
CNPJ 19.170.833/0001-29
FONE: (43) 3534-7714
www.ekkosquimica.com.br

PLANEJAMENTO DE GERAÇÃO DE EMPREGOS.

A Ekkos Química conta hoje em atuação em seu quadro de funcionários perfazendo diversos cargos um total de 09 funcionários ligados diretamente a produção e comercialização dos produtos fabricados e distribuídos por nossa indústria, com o plano de expansão e construção da sua nova área fabril poderá já logo após a conclusão das obras iniciar o plano de contratação de novos colaboradores conforme demonstrado nos quadros abaixo.

PLANTA PRODUÇÃO DE SANEANTES E COSMÉTICOS	Novas vagas			
SETOR	N° DE VAGAS	PREVISÃO DE INICIO	N° DE VAGAS	PREVISÃO DE INICIO
Administrativo	02	10/2022	01	11/2023
Serviços gerais	02	10/2022	01	11/2023
Financeiro	01	10/2022	01	11/2023
Aux. De produção	02	11/2022	02	11/2023
Aux. De empacotamento	02	11/2022	02	11/2023
Estoquista	01	11/2022	01	11/2023
Entregador	02	11/2022	01	11/2023
Vendedor	02	12/2022	02	11/2023
Gerente comercial	01	10/2022		
N° de vagas abertas	**15**		**11**	
Total de vagas abertas				**26**

Ekkos Química
Ecologicamente Correta
Higiene Profissional

Rua José Vieira Gusmão, 800 – Trevo da Platina
Santo Antônio da Platina – PR
CNPJ 19.170.833/0001-29
FONE: (43) 3534-7714
www.ekkosquimica.com.br

PLANTA DEPÓSITO DE MATERIA PRIMA E EMBALAGENS	Novas vagas			
SETOR	N° DE VAGAS	PREVISÃO DE INICIO	N° DE VAGAS	PREVISÃO DE INICIO
Administrativo	01	11/2025	01	11/2026
Financeiro	01	11/2025		
Aux. De produção	02	11/2025	01	11/2026
Aux. De empacotamento	02	11/2025	01	11/2026
Serviços gerais	01	11/2025		
Estoquista	01	11/2025	01	11/2026
Entregador	01	11/2025	01	11/2026
Vendedor	02	12/2025	02	11/2026
Gerente comercial	01	10/2025		
N° de vagas abertas	**12**		**07**	
Totai de vagas abertas				**19**

Santo Antônio da Platina, PR, 09 de agosto de 2021.

Álvaro Garcia Ribeiro.

19.170.833/0001-29
EKKOS QUÍMICA LTDA. - ME
Rua José Vieira Gusmão, 800
Trevo p/ Povoado da Platina - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

CRONOGRAMA DE CONSTRUÇÃO BARRAÇÃO 01
PLANTA SANEANTES E COSMÉTICOS
- ÁREA DE CONSTRUÇÃO 680m².

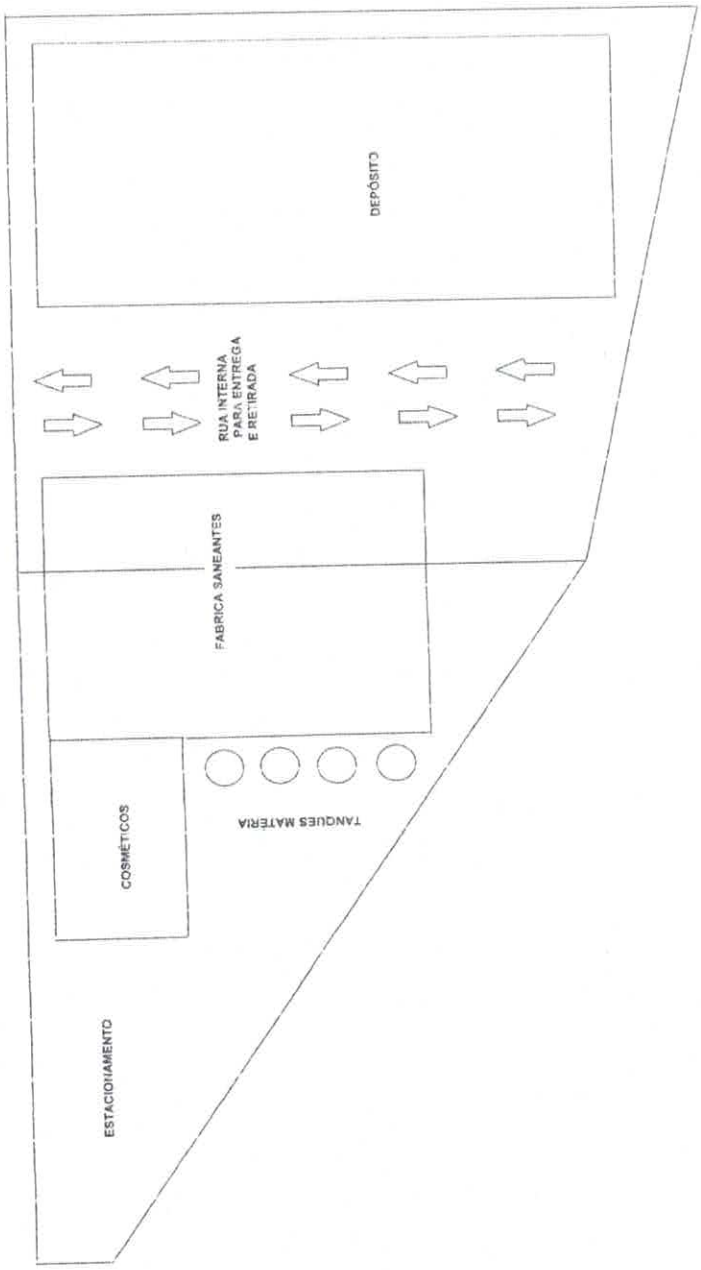
PRAZO PREVISTO PARA CONSTRUÇÃO: 12 MESES — DATA PREVISÃO DE INICIO: JAN/21

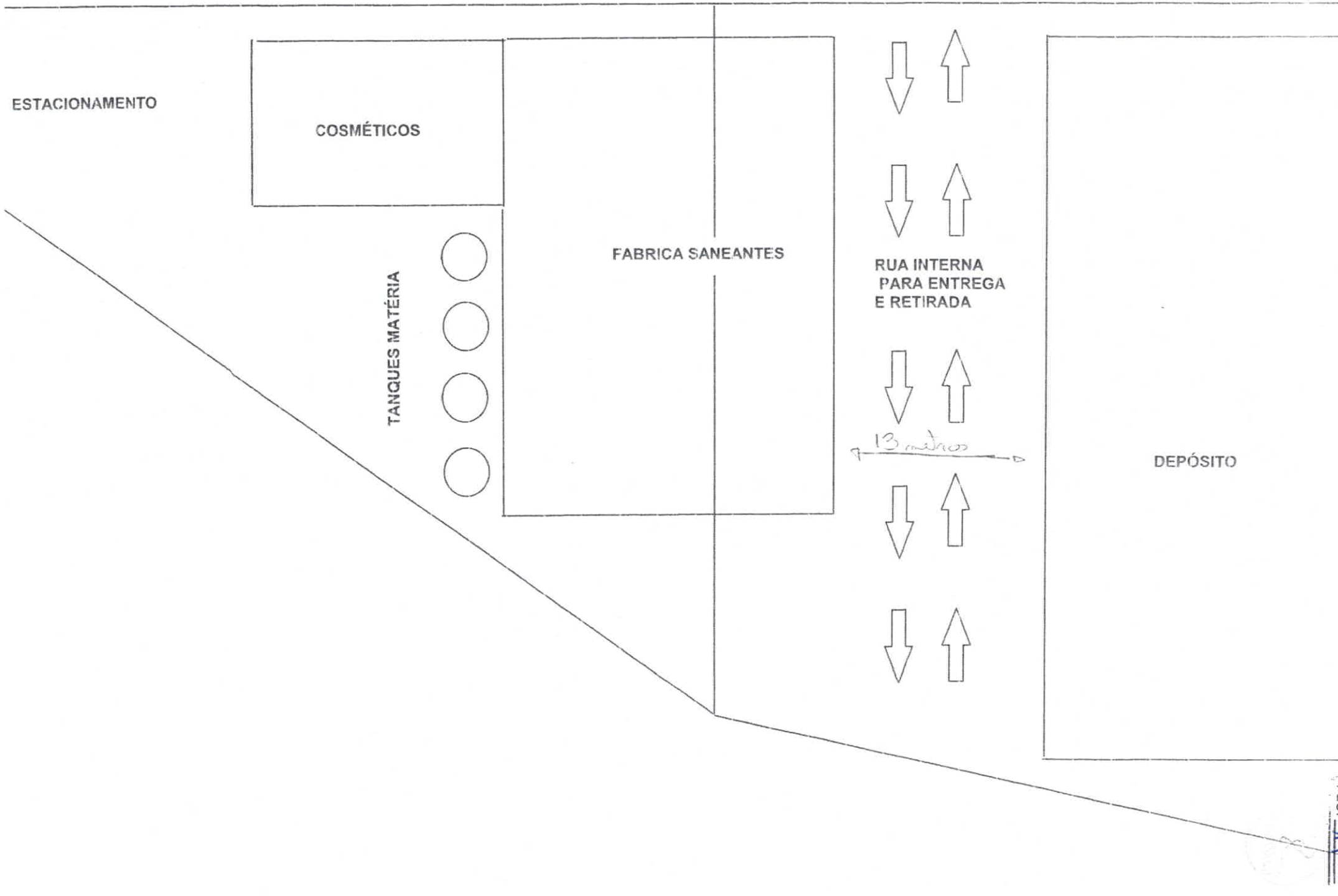
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CUSTO FINACEIRO	%	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 20.000,00	3%	100%												100%
2	PREPARAÇÃO DO TERRENO	R$ 28.000,00	4%	100%												100%
3	SUPRA EXTRUTURA	R$ 166.000,00	25%	5%	45%	50%										100%
4	PAREDES E DIVISORIAS	R$ 80.000,00	12%		5%	15%	20%	15%	15%	15%	5%	5%	5%			100%
5	COBERTURAS	R$ 98.000,00	15%					20%	50%	20%	10%					100%
6	CONCRETAGEM DOS PISOS	R$ 36.000,00	5%						25%	50%	25%					100%
7	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	R$ 20.000,00	3%					5%	5%	10%	20%	30%	20%	10%		100%
9	INSTALAÇÃO ELETRICA	R$ 40.000,00	6%					5%	5%	10%	20%	30%	20%	10%		100%
10	INSTALAÇÃO DE FORROS	R$ 18.000,00	3%									25%	50%	25%		100%
11	INSTALAÇÃO DE PISOS CERAMICOS	R$ 12.000,00	2%					10%	20%	45%	20%	5%				100%
12	PINTURA	R$ 30.000,00	4%								15%	35%	20%	15%	15%	100%
13	ACABAMENTOS	R$ 36.000,00	5%									25%	50%	20%	5%	100%
14	GASTOS FINAIS	R$ 45.000,00	7%									10%	40%	40%	10%	100%
15	DOCUMENTAÇÃO	R$ 40.000,00	6%												100%	100%
			invest. mensal	R$ 56.250,00	R$ 78.500,00	R$ 95.250,00	R$ 17.000,00	R$ 36.550,00	R$ 75.900,00	R$ 61.250,00	R$ 41.700,00	R$ 51.100,00	R$ 66.750,00	R$ 40.000,00	R$ 50.750,00	R$ 671.000,00
	PREVISÃO DE INSVESTIMENTO	R$ 671.000,00	100%													

FLS. 44

CRONOGRAMA DE CONSTRUÇÃO BARRAÇÃO 02 PLANTA DEPÓSITO DE MATERIA PRIMA E EMBALAGENS - ÁREA DE CONSTRUÇÃO 820 m².	PRAZO PREVISTO PARA CONSTRUÇÃO		12 MESES					DATA PREVISÃO DE INICIO			AGOSTO				
			MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CUSTO FINACEIRO	%												
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 13.000,00	2%	100%											100%
2	PREPARAÇÃO DO TERRENO	R$ 25.000,00	3%	100%											100%
3	SUPRA EXTRUTURA	R$ 280.000,00	34%	5%	45%	50%									100%
4	PAREDES E DIVISORIAS	R$ 180.000,00	22%		5%	15%	20%	15%	15%	15%	5%	5%	5%		100%
5	COBERTURAS	R$ 120.000,00	14%					20%	50%	20%	10%				100%
6	CONCRETAGEM DOS PISOS	R$ 20.000,00	3%						25%	50%	25%				100%
7	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	R$ 15.000,00	2%					5%	5%	10%	20%	30%	20%	10%	100%
9	INSTALAÇÃO ELETRICA	R$ 25.000,00	3%					5%	5%	10%	20%	30%	20%	10%	100%
10	INSTALAÇÃO DE FORROS	R$ 25.000,00	3%									25%	50%	25%	100%
11	INSTALAÇÃO DE PISOS CERAMICOS	R$ 10.000,00	1%					10%	20%	45%	20%	5%			100%
12	PINTURA	R$ 25.000,00	3%								15%	35%	20%	15%	15% 100%
13	ACABAMENTOS	R$ 25.000,00	3%									25%	50%	20%	5% 100%
14	GASTOS FINAIS	R$ 25.000,00	3%									10%	40%	40%	10% 100%
15	DOCUMENTAÇÃO	R$ 30.000,00	4%												100% 100%
			Invest. mensal	R$ 52.000,00	R$ 135.000,00	R$ 167.000,30	R$ 36.000,00	R$ 54.000,00	R$ 98.000,00	R$ 73.500,00	R$ 42.200,00	R$ 46.300,00	R$ 57.600,00	R$ 29.450,00	R$ 37.950,00 R$ 829.000,00
	PREVISÃO DE INSVESTIMENTO	R$ 829.000,00	100%												

FLS. 42


DEPÓSITO
RUA INTERNA PARA ENTREGA E RETIRADA
FABRICA SANEANTES
COSMÉTICOS
TANQUES MATERIA
ESTACIONAMENTO


ESTACIONAMENTO
COSMÉTICOS
TANQUES MATÉRIA
FABRICA SANEANTES
RUA INTERNA
PARA ENTREGA
E RETIRADA
13 metros
DEPÓSITO

Ekkos Química
Ecologicamente Correta
Higiene Profissional

Rua José Vieira Gusmão, 800 – Trevo da Platina
Santo Antônio da Platina – PR
CNPJ 19.170.833/0001-29
FONE: (43) 3534-7714
www.ekkosquimica.com.br

DECLARAÇÃO

Eu, Álvaro Garcia Ribeiro, brasileiro, médico veterinário, portador do Registro Profissional 13649VP CRMV/PR e do CPF nº 054.931.769-47, residente e domiciliado na Rua Genor Juliano, nº 90, Bairro Monte Verde, Santo Antônio da Platina-PR, venho através desta declarar para os devidos fins que a empresa **EKKOS QUÍMICA LTDA**, em contrapartida ao benefício de ter a concessão do terreno solicitado, realizará como doação a Prefeitura de Santo Antônio da Platina 500 litros de água sanitária, 500 litros de desinfetante e 500 litros de detergente, que serão destinados aos órgãos municipais conforme determinação da prefeitura municipal.

Declaro ainda, conforme já exposto anteriormente no pedido do terreno, que os empregos gerados serão ofertados aos profissionais desta cidade.

Santo Antônio da Platina, PR, 09 de agosto de 2021.

19.170.833/0001-29
EKKOS QUÍMICA LTDA. - ME
Rua José Vieira Gusmão, 800
Trevo p/ Povoado da Platina - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

PP

Álvaro Garcia Ribeiro

Ekkos Química
Ecologicamente Correta
Higiene Profissional

Rua José Vieira Gusmão, 800 – Trevo da Platina
Santo Antônio da Platina – PR
CNPJ 19.170.833/0001-29
FONE: (43) 3534-7714
www.ekkosquimica.com.br

DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO CORRETA DE RESIDUOS.

Eu, Álvaro Garcia Ribeiro, brasileiro, médico veterinário, portador do Registro Profissional 13649VP CRMV/PR e do CPF nº 054.931.769-47, residente e domiciliado na Rua Genor Juliano, nº 90, Bairro Monte Verde, Santo Antônio da Platina-PR, natural de São Bernardo do Campo, SP, venho através desta declarar que a empresa EKKOS QUÍMICA LTDA, inscrita no CNPJ 19.170.833/0001-29, obedece todas as normas do Instituto Ambiental do PR, IAP, e do Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal no que se refere ao tratamento residual de combate à poluição conforme se comprova em anexo com o certificado da última coleta N° 64384-1 através de coletas residuais junto a empresa Norte Visual CNPJ 04.712.420/0001-51..

Santo Antônio da Platina, PR, 09 de agosto de 2021.

19.170.833/0001-29
EKKOS QUÍMICA LTDA. - ME
Rua José Vieira Gusmão, 800
Trevo p/ Povoado da Platina - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

Álvaro Garcia Ribeiro.

FLS. 17

NORTEVISUAL
Serviços Ambientais

CERTIFICADO DE COLETA - N° 64384-1

Cadastro: EKKOS QUIMICA LTDA ME
Endereço: RUA JOSÉ VIEIRA GUSMÃO **NUM:** 800
CEP: 86.430-000
CNPJ : 19.170.833/0001-29
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATIN **Estado** PR

Fantasia: EKKOS QUIMICA LTDA ME
Bairro: TREVO PARA POVOADO DA PLATINA
Fone/Fax: 04399833542
I. Estadual: ISENTO

Coleta de: PRODUTO QUIMICO VENCIDO OU FORA DE ESPECIFICACAO / PRODUTO QUIMICO LIQUIDO

Quantidade: 95 KG **MTR N°** 64384 **Classe** 01

CERTIFICAMOS QUE O RESÍDUO ACIMA FOI COLETADO E ARMAZENADO TEMPORARIAMENTE EM NOSSO TRANSBORDO, POSTERIORMENTE SERÁ DESTINADO CONFORME SUA CLASSIFICAÇÃO.

Maringá 27/01/2021

Unidade de Destino

ESTRADA PROGRESSO - 710
PQ. Ind Bandeirantes
MARINGÁ PR
CEP: 87.070-035
CNPJ: 04.712.420/0001-51 Isento CRM 92092
Resp. Técnico Eng. Químico: Pedro Rebola - CREA/PR - 8979/D
Licenciada IAP - LO N° 127895-R1e SMMA

NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

OBS:

Ekkos 4407 40kg lote 01/20F e 10kg lote 0220/20

Ekkos 3304 45kg lote 03/20F

Solicite sua coleta pelo WHATSAPP (44) 3031-3553

FLS. 18

PARANÁ IAP INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Processo	Número do Documento	Validade da Licença
15.165.626-8	159878	30/05/2023

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.165.626-8, concede LAS - Licença Ambiental Simplificada nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 19.170.833/0001-29
Nome/Razão Social: EKKOS QUIMICA LTDA - ME
RG/Isenção Estadual: 9065089073
Logradouro e Número: R JOSE VIEIRA GUSMAO, sn
Bairro: TREVO PARA POVOADO DA PLATINA
Município / UF: Santo Antônio da Platina/PR
CEP: 86.430-000

FLS. Nº 12

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade: Ind. quimica
Atividade Específica: Fabricação de sabões e detergentes. Fabricação de preparados para limpeza, polimento e desinfetantes
Detalhes da Atividade: --
Porte: Pequeno

Coordenadas UTM (E-N): 595639.6 - 7423554.6
Logradouro e Número: Rua JOSE VIEIRA GUSMAO sn
Bacia Hidrográfica: Cinzas
Bairro: TREVO PARA POVOADO DA PLATINA
Município / UF: Santo Antônio da Platina/PR
CEP: 86.430-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 MATÉRIA PRIMA

Descrição	Quant./Dia
ácido cloridrico	0.61 l
ácido fluoridrico	0.47 l
ácido sulfônico	4.05 l
álcool 96%	0.70 l
amida 60	0.50 l
antiespumante	0.70 l
cloreto de sódio	0.02 kg
genapolpf 40	0.56 l
hipoclorito de sódio 12%	8.50 l
koralone	0.05 l
lauril éter sulfato de sódio	1.60 l
polyamine co 30%	0.84 l
polyamine mo plus 30%	2.00 l
quimisan sd-2772	0.02 l
soda liquida 50%	5.85 l
trietanolamina	0.10 l

3.2 PRODUTO ELABORADO

Descrição	Quant./Dia
detergente alcalino clorado	22.00 l
detergente alcalino clorado frigorifico	22.50 l
detergente concentrado média alcalinidade	10.00 l
detergente concentrado neutro	20.00 l
limpa aluminio	15.00 l
limpa pedra	2.00 l
secante abrilhantador	7.00 l

3.3 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,80	--	---

3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0.10	--	---

3.5 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
061399 - Outros resíduos não anteriormente especificados	0,50 kg	Aterro Industrial Terceiros
200101 - Papel e cartão	0,40 kg	Aterro Municipal
200101 - Papel e cartão	0,60 kg	Reciclagem externa

Obs: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente

4. CONDICIONANTES

1. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 12, § 1º da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 2º, Inciso II da Resolução Nº 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008, e aprova a localização e a concepção do empreendimento e, autoriza sua instalação e operação devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados.

2. A presente Licença Ambiental Simplificada é para a operacionalização da empresa EKKOS QUIMICA LTDA. - ME, cuja atividade é FABRICAÇÃO DE SABÕES, DETERGENTES, PRODUTOS DE LIMPEZA, E DESINFETANTES, localizada na Rua José Vieira Gusmão, nº 800, Trevo para o povoado da Platina, Vila Gusmão - 86.430-000, Município de Santo Antônio da Platina/PR, Bacia Hidrográfica do Cinza, com Coordenadas Planas UTM E 595639.60 e N 7423554.60 - fuso 22K. O imóvel encontra-se no perímetro urbano do município.

3. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

4. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

5. Eventuais emissões gasosas, de materiais particulados e odores decorrentes da referida atividade, deverão estar em conformidade com o que preconizam a Lei Estadual Nº 13.806/02 e a Resolução Nº 016/2014 - SEMA. Será proibida também a queima a céu aberto de qualquer tipo de material no local.

6. O empreendedor deverá manter no local material absorvente, para utilização em caso de derrames de líquidos contaminantes.

FLS. 10

7. É ônus do gerador, realizar o correto gerenciamento dos resíduos sólidos gerados pela atividade, dessa forma, devendo ser corretamente segregados e acondicionados, e encaminhados para a destinação final ambientalmente adequada para os mesmos. (PNRS Lei nº 12.305/10).

8. Fica estabelecido que o empreendimento deverá declarar ANUALMENTE seu Inventário de Resíduos Sólidos Industriais, e que para Renovação desta Licença deverá apresentar os comprovantes de declaração.

9. Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este instituto para a realização dos referidos serviços.

10. Resíduos perigosos (lâmpadas, óleos, tintas, entre outros) devem ser encaminhados para tratamento especializado. (ABNT NBR 10004:04)

11. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos.

12. Fica condicionado que na ocasião da renovação desta Licença Ambiental deverá ser apresentado PGRS atualizado contendo fotos dos locais de armazenamento de resíduos, licenças de operação das empresas coletoras, e certificados de destinação de resíduos.

13. Em ocorrendo a necessidade de transporte de resíduos para destinação final, este deverá ser procedido de Autorização Ambiental específica, para os resíduos que couberem à Resolução CEMA 50/2005 e Portaria IAP 202/2016 ou a que venha substituí-la.

14. Esta licença não contempla as operações de transporte de resíduos sólidos.

15. O local do empreendimento deverá ser mantido LIMPO e ORGANIZADO, sem resíduos a céu aberto, plásticos, papéis, e outros materiais que possam causar poluição.

16. É PROIBIDA a destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos in natura a céu aberto e em corpos hídricos.

17. Realizar continuamente a manutenção preventiva e melhorias nas estruturas de Contenção de produtos químicos e perigosos, fazendo a substituição do concreto quando observar fissuras ou rachaduras que possam ocasionar infiltrações e contaminar o solo.

18. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.

19. Manter no local os Equipamentos de Segurança e Proteção Individual - EPI's, necessários às atividades exercidas e necessárias aos tipos de emergências possíveis de ocorrer, protegendo de acidentes de trabalho e riscos à saúde (NR 06).

20. Será proibido o lançamento de esgoto sanitário e de quaisquer outros resíduos líquidos em galerias de águas pluviais, sem autorização expressa da Prefeitura Municipal.

21. Em caso da existência de Áreas de Preservação Permanente no local, deverá ser rigorosamente observado o que estabelecem sobre a matéria a Legislação vigente.

22. Deverá, obrigatoriamente, ser consultado o município com relação à exigência do licenciamento ambiental a nível municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 140/2011.

23. Os critérios adotados para emissão da presente licença poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

24. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão novos licenciamentos.

25. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

26. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação do IAP.

Jacarezinho, 30 de Maio de 2019

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grance circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. - Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante

Digitally signed by MARCOS ANTONIO PINTO
Date: 2019.05.30 17:18:27 BRT

MARCOS ANTONIO PINTO
Escritório Regional de Jacarezinho

FLS. 20

14

GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

LICENÇA SANITÁRIA Nº 2021000100000205

VENCIMENTO: 07 / 06 / 2022

Razão Social: EKKOS [illegible]
Nome Fantasia: EKKOS [illegible]
CNPJ: 19.170.833/0001-09
Endereço: R José Vieira Custódio, 800 - Trevo Para Povoado Da Platina - Santo Antonio Da Platina/PR - 86430-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

2001-4/00 - Fabricação de substâncias químicas inorgânicas [illegible]
2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2052-5/00 - Fabricação de vernizes, esmaltes e lacas

OBSERVAÇÃO: R.T.: PEDRO FABRICIO GODOY VAZORIO 09404371

LOCAL E DATA: Santo Antonio Da Platina, 07 de Junho de 2021

Beatriz Nogueira Rosa
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: [illegible]
Endereço para Validação: [illegible]

Ekkos Química
Ecologicamente Correta
Higiene Profissional

Rua José Vieira Gusmão, 800 – Trevo da Platina
Santo Antônio da Platina – PR
CNPJ 19.170.833/0001-29
FONE: (43) 3534-7714
www.ekkosquimica.com.br

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINACEIRA

Eu, Álvaro Garcia Ribeiro, brasileiro, médico veterinário, portador do Registro Profissional 13649VP CRMV/PR e do CPF nº 054.931.769-47, residente e domiciliado na Rua Genor Juliano, nº 90, Bairro Monte Verde, Santo Antônio da Platina-PR, natural de São Bernardo do Campo, SP, venho através desta declarar para os devidos fins que possuímos condições financeiras através de meios próprios para construir as edificações dos barracões industriais de 1500 metros no Parque Industrial de Santo Antônio da Platina, PR, onde será nossa nova fábrica de produtos saneantes e cosméticos.

Santo Antônio da Platina, PR, 09 de agosto de 2021.

19.170.833/0001-29
EKKOS QUÍMICA LTDA. - ME
Rua José Vieira Gusmão, 800
Trevo p/ Povoado da Platina - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

Álvaro Garcia Ribeiro.

bradesco

Atestado de Idoneidade Financeira – para PJ	
Nome da Empresa	CNPJ/MF
EKKOS QUIMICA LTDA ME	19.170.833/0001-29

A quem possa interessar:

Declaramos que a Empresa em referência sempre apresentou-se com correção nas transações mantidas com este Banco, nada constando, até a presente data, que possamos citar em seu desabono.
Esclarecemos, ainda, que este estabelecimento, por si só ou por seus administradores ou acionistas detentores de seu controle, não participa do capital ou da direção da empresa acima mencionada.

Local: Osasco, 10 de agosto de 2021.

MIGUEL ROBERTO DE SOUZA MARTINS:10178111805
Assinado de forma digital por MIGUEL ROBERTO DE SOUZA MARTINS:10178111805
Dados: 2021.08.11 14:24:51 -03'00'

RICARDO ROQUE DA SILVA:33756306895
Assinado de forma digital por RICARDO ROQUE DA SILVA:33756306895
Dados: 2021.08.11 15:18:06 -03'00'

Banco Bradesco S.A. (Assinaturas Autorizadas)

1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO - SP

Bel. Carlos Alexandre Ribeiro Araújo
TABELIÃO
Antonio Carlos Zanotti
TABELIÃO SUBSTITUTO
Av. João Batista, 239 - Tel.: 3681-1299

LIVRO 1170 FOLHAS 230

PROCURAÇÃO PÚBLICA.

SAIBAM quantos aos seis (06) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em diligência à Cidade de Deus, Vila Yara, perante mim Natália Hernandes da Costa, escrevente autorizada, compareceram como Outorgantes: **1) BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 10/03/2020, registrada na JUCESP sob nº 210.839/20-0, em 16/06/2020, neste ato representado, nos termos do artigo 13 do referido estatuto, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 3.267, do Conselho de Administração, realizada em 11/03/2020, registrada na JUCESP sob nº 214.697/20-4, em 24/06/2020, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 30/12/2020, autenticidade nº 145018871, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 082 sob nº de ordem 035, **2) BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, CNPJ nº 52.568.821/0001-22, NIRE 35221067518, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado datado de 22/04/2020, registrado na JUCESP sob nº 318.176/20-8, em 17/08/2020, neste ato representado, nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 22/04/2020, registrada na JUCESP sob nº 318.175/20-4, em 17/08/2020, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 30/12/2020, autenticidade nº 145018466, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 084 sob nº de ordem 027, **3) BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, CNPJ nº 47.509.120/0001-82, NIRE 35300151381, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 18/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 347.692/19-9, em 03/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 110 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2018, registrada na JUCESP sob nº 320.398/18-6, em 12/07/2018, e pela Ata da Reunião Extraordinária nº 122 do Conselho de Administração, realizada em 18/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 347.693/19-2, em 03/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 30/12/2020, autenticidade nº 145019620, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 078 sob nº de ordem 044. Os presentes, reconhecidas suas identidades e capacidades, e por mim identificados, em virtude dos documentos apresentados, do que dou fé.-E por eles Outorgantes referidos, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus **procuradores: CATEGORIA A: 1. LAYETTE LAMARTINE AZEVEDO JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 50.490.613-6-SSP/PE, CPF sob nº 337.092.034-49; **2. ROBERTO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 9.092.185-7-SSP/SP, CPF sob nº 076.602.318-47; **3. JÚLIO CÉSAR VENTURINI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 18.132.067-SSP/SP, CPF sob nº 505.663.869-68; **4. DANIR LUIZ SCHAURICH**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 1.029.071.014 - SSP/IPC RS, CPF sob nº 418.602.170-87; **5. JULIANA SEMICEK**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 7924130-0 - SSP/PR, CPF sob nº 030.537.579-69; **6. MARCOS HENRIQUE TASCA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 15.598.143-2-SSP/SP, CPF sob nº 112.488.516-99; **7. CLAUDIO MENDES DA CRUZ**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 23468133-0-SSP/SP, CPF sob nº 143.353.748-90; **8. EDSON CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 18.003.871-SSP/SP, CPF sob nº 080.811.058-82; **9. DAVI GABRIEL LOPES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 23.382.850-3 - SSP/SP, CPF sob nº 249.045.518-42; **10. CELDIVALDO PESSOA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 170942831 - SSP/SP, CPF sob nº 069.388.348-06; **11. VAGNER DA MOTA BONFIM**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 22.051.493-8 - SSP/SP, CPF sob nº 142.918.988-60; **12. SIDNEI MOISES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 18.439.672-SSP/SP, CPF sob nº 090.826.128-44; **13. EDILIO DE JESUS ALMEIDA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 20075569-SSP/SP, CPF sob nº 068.234.858-92; **14. EDCARLOS LIMA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 19.289.385 - SSP/SP, CPF sob nº 133.221.328-62; **15. LUCIA MARIA DA SILVA SOUSA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 20.736.606-7-SSP/SP, CPF sob nº 132.860.868-94; **16. ADELAIDE SILVA TAVARES PESSOA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 16.278.778-SSP/SP, CPF/MF sob nº 067.862.818-18; **17. CESARIO FERNANDES MARQUES**, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 17.985.422-7 - SSP/SP, CPF sob nº 147.035.958-85; **18. MARILENE BARBOSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 21.149.670-4-SSP/SP, CPF sob nº 113.736.338-46; **19. ANA SIMONE MOIA SAMPAIO PORTAS**, brasileira, casada, bancária, RG nº 16.506.868-SSP/SP, CPF sob nº 107.323.218-24; **20. ELAINE FERNANDES STOCO FREIRE**, brasileira, casada, bancária, RG nº 22.700.072-4-SSP/SP, CPF sob nº 270.526.618-61; **21. ODAIR PEDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 18.364.423 - SSP/SP, CPF sob nº 739.128.406-87; **22. RICARDO ROQUE DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 40.140.373-7-SSP/SP, CPF sob nº 337.563.068-95; **23. ALESSANDRA CRISTINA DE FREITAS SOUZA**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 20.859.140-SSP/SP, CPF sob nº 139.940.828-00; **24. MIGUEL ROBERTO DE SOUZA MARTINS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 19.715.164-1-SSP/SP, CPF sob nº 101.761.118-05; **CATEGORIA B: 25. ELENICE ANA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS**, brasileira, casada, bancária, RG nº 20.076.964-SSP/SP, CPF sob nº 104.999.268-70; **26. MARISA SALAZAR DA SILVA MOREIRA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 22.083.720-SSP/SP, CPF sob nº 112.211.248-38; **27. MARCELO JOSE ARTICO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 20194015-SSP/SP, CPF sob nº 132.100.908-90; **28. ERLINDO MIRANDA ROSA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 20010336-SSP/SP, CPF sob nº 089.565.198-23; **29. DAIANE CRISTINA DA SILVA**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 21.324.519-X-SSP/SP, CPF sob nº 164.874.048-02; **30. MARIANA LUIZA GARBELOTI**, brasileira, casada, bancária, RG nº 40.268.826-0-SSP/SP, CPF/MF sob nº 307.769.778-57; **31. KARINA MAYUME TOGAWA MORI**, brasileira, casada, bancária, RG nº 35.242.060-1 - SSP/SP, CPF sob nº 377.863.638-31; **32. FERNANDA APARECIDA PAES FARIAS DE MOURA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 33.165.948-1-SSP/SP, CPF sob nº 266.119.878-88; Todos os procuradores com endereço comercial na Rua Dr. Seidel, nº 425, Vila Leopoldina, São Paulo, Estado de São Paulo - CEP 05315-000. Conferindo-lhes poderes para agindo sempre em conjunto de 2 (dois) Outorgados, sendo necessariamente 1 (um) da Categoria "A", em nome dos Outorgantes praticar os seguintes atos: **I) PODERES DE REPRESENTAÇÃO GERAL EM CONTRATOS POR INSTRUMENTOS PÚBLICOS OU PARTICULARES, ESCRITURAS, PROMESSAS, ABERTURA DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO COM OU SEM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

GARANTIA REAL, SUB-ROGAÇÃO E OUTROS, EXCETO ASSINAR DOCUMENTOS DE VENDA DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DOS OUTORGANTES: Assinar os instrumentos contratuais, públicos ou particulares, que devam consubstanciar as operações ativas dos Outorgantes, de qualquer natureza, asseguradas ou não por quaisquer espécies de garantias; Assinar Instrumentos Particulares com Força de Escritura Pública de Venda e Compra, Mútuo e Pacto Adjeto de Hipoteca e outras Avenças, e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e outras Avenças; Assinar Contratos Particulares de Abertura de Crédito, Contratos de Renegociação de Dívidas, Instrumentos Particulares de Sub-Rogação, Instrumentos Particulares de Cessão de Crédito, Cédulas e Notas de Crédito Comercial, Industrial, Rural, Cédulas de Crédito Bancário, Contratos de Financiamento por Instrumento Particular com Recursos Próprios ou representados por Repasse, aditivos, convalescimentos, retificações ou ratificações; Instrumentos de Standstill e Carta de Anuência/Waiver, com poderes para assinar aditamento, termo de acordo de suspensão da exigibilidade das obrigações, Carta resposta ao solicitante; Atestados de Idoneidade e de Capacidade Financeira; Instrumentos de transação e poderes para anuir instrumentos públicos ou particulares de retificação e ratificação que envolvam as características dos imóveis que sejam garantias de operações ativas dos Outorgantes. II) PODERES PARA LIBERAÇÃO DE GARANTIA: Assinar Termos de Liberação de Garantias, de Quitação de Financiamentos e de Cancelamento de Registros Públicos, bem como liberação de garantias em favor de terceiros, figurando os Outorgantes como Credores Fiduciários, Cancelamento de Hipoteca, podendo assinar instrumento de substituição de garantias ou cancelar hipotecas, baixa e quitação de Cédula de Crédito Bancário e outras garantias contendas aos Outorgantes, podendo autorizar a baixa ou liberação das mesmas junto aos registros de imóveis competentes. III) PODERES PARA REPRESENTAÇÃO PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS: Representar os Outorgantes perante os DETRANs, para corrigir e/ou complementar dados e documentos do registro eletrônico de contratos e de gravames, enfim praticar os atos necessários para regularização de pendências nos referidos Órgãos. IV) PODERES ESPECÍFICOS DA OUTORGANTE BRADESCO LEASING: Assinar autorização para transferência de veículos junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN ou outras repartições Públicas ou Autarquias; Assinar recibo ou declaração de venda de bem objeto de arrendamento decorrente de opção de compra ou não; Solicitar segunda via de CRV – Certificado de Registro de Veículo junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN ou outras Repartições Públicas ou Autarquias competentes. VI) PODERES PARA REPRESENTAÇÃO POR MEIO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO: Emitir e assinar o Extrato de Instrumento Particular com Efeitos de Escritura Pública (Extrato), sob forma de documento eletrônico, contendo declarações de responsabilidade quanto à fidedignidade dos dados contidos no extrato em relação ao instrumento particular com força de escritura pública que lhe deu origem e que o mesmo foi formalizado com todas as cláusulas obrigatórias, que se encontra em seu arquivo devidamente assinado pelas partes, que os dados relativos ao recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos – ITBI, são os que constam na documentação exibida; podendo assinar outras declarações necessárias ao encaminhamento eletrônico de documentos e instrumentos particulares para o devido procedimento do Registro de Imóveis, em especial declaração que confirme a existência das assinaturas das partes que subscreveram o documento original arquivado, a regularidade da representação, com indicação dos dados pertinentes, para fins de dispensa da apresentação da representação legal perante as serventias registrais competentes. Enfim, ditos Outorgados poderão praticar todo e qualquer ato necessário ao bom andamento do presente mandato. Os substabelecimentos do presente mandato deverão ser assinados em conjunto de 2 (dois) Outorgados, sendo necessariamente 1 (um) da Categoria "A". Esta procuração é válida em todo o território nacional até o dia 02/03/2022. O Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF. nº 360.668.504-15; e **MOACIR NACHBAR JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 13.703.383-7-SSP/SP, inscrito no CPF nº 062.947.708/66; o **Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF. nº 360.668.504-15; e **MOACIR NACHBAR JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, RG.nº 13.703.383-7-SSP/SP, inscrito no CPF nº 062.947.708/66; e Terceiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; e **MOACIR NACHBAR JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 13.703.383-7-SSP/SP, inscrito no CPF nº 062.947.708/66; todos com endereço comercial na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade. A pedido do Outorgante lavrei esta Procuração, que feita e lida em sua integridade pelos comparecentes, outorgam, aceitam e assinam.- Eu, (a.) Natália Hernandes da Costa, Escrevente Autorizada, a escrevi. Eu, (a.) Antonio Carlos Zanotti, Tabelião Substituto, a subscrevo. (a.) **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA // MOACIR NACHBAR JUNIOR // MARCELO DE ARAÚJO NORONHA // MOACIR NACHBAR JUNIOR // MARCELO DE ARAÚJO NORONHA // MOACIR NACHBAR JUNIOR.** Selada legalmente, trasladada em seguida.- Eu Antonio Carlos Zanotti, Tabelião Substituto, a fiz digitar, achei conforme e assino em público e raso.-

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

ANTONIO CARLOS ZANOTTI
TABELIÃO SUBSTITUTO

1º TABELIÃO DE OSASCO	
Emolum....R$	280,88
Estado....R$	79,82
Sec. Faz..R$	54,64
Munic.....R$	5,60
M.P.....R$	13,48
R. Civil..R$	14,78
T.Justiça R$	19,27
Sta.Casa..R$	2,80
Total.....R$	471,28

1º TABELIÃO DE NOTAS
OSASCO - SP
Bel. Carlos Alexandre Prato Araújo
TABELIÃO
Antonio Carlos Zanotti
TABELIÃO SUBSTITUTO
Av. João Batista, 239 - Tel.: 3681-1282

1113311PR00000000879412IX
1113311TR00000000879422IN

FLS. 24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO
CINTIA KARINA DOS SANTOS ZACARIAS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de PROTESTOS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NADA CONSTAR em andamento contra:

EKKOS QUIMICA LTDA

CNPJ 19.170.833/0001-29, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.

FUNARPEN
1810902CNAA0000000003021V

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 16 de Agosto de 2021

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

PEDRO CLARO GIOVANNETTI:20787693987

Assinado de forma digital por PEDRO CLARO GIOVANNETTI:20787693987
Motivo: Ofício-Circular nº 43/2020 - CGJ
Localização: Santo Antônio da Platina - PR
Dados: 2021.08.16 17:09:37 -03'00'

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 3534-8106

Ekkos Química
Ecologicamente Correta
Higiene Profissional

Rua José Vieira Gusmão, 800 – Trevo da Platina
Santo Antônio da Platina – PR
CNPJ 19.170.833/0001-29
FONE: (43) 3534-7714
www.ekkosquimica.com.br

DECLARAÇÃO

Eu, Álvaro Garcia Ribeiro, brasileiro, médico veterinário, portador do Registro Profissional 13649VP CRMV/PR e do CPF nº 054.931.769-47, residente e domiciliado na Rua Genor Juliano, nº 90, Bairro Monte Verde, Santo Antônio da Platina-PR, natural de São Bernardo do Campo, SP, venho através desta declarar para os devidos fins que tenho conhecimento e aceito os termos e efeitos da Lei 321/2004.

Santo Antônio da Platina, PR, 09 de Agosto de 2021.

19.170.833/0001-29
EKKOS QUÍMICA LTDA. - ME
Rua José Vieira Gusmão, 800
Trevo p/ Povoado da Platina - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

Álvaro Garcia Ribeiro

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:
EKKOS QUIMICA LTDA ME
CNPJ/MF Nº 19.170.833/0001-29
NIRE 41207734970

1. **ALVARO GARCIA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, natural de São Bernardo do Campo - SP, nascido em 11/05/1985, empresário, CPF nº 054.931.769-47, Cédula de Identidade nº 25.413.926-7 SESP/SP expedida em 28/11/1989, CNH nº 02909874862 expedida em 20/06/2003, residente e domiciliado à Fazenda Vitória, Caixa Postal 241, Bairro Carvalhopolis, na cidade de Bandeirantes – PR, CEP 86360-000, e;

2. **MATEUS ZANELI**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Capivari-SP, nascido em 13/02/1993, empresário, CPF nº 394.647.288-50, Cédula de Identidade RG nº 48.783.549-9 SSP/SP expedida em 03/09/2009, residente e domiciliado à Rua Argemiro Ribeiro Mota, nº 931, Residencial Morumbi, Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86430-000; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **EKKOS QUIMICA LTDA ME**, com sede na Rua José Vieira Gusmão, nº 800, Trevo para Povoado da Platina, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207734970 por despacho da sessão em 22/10/2013 e posteriores alterações sendo a última em 20/04/2016 sob nº 20162329245, inscrita no CNPJ sob nº 19.170.833/0001-29, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - O sócio **MATEUS ZANELI** acima qualificado, que possui na sociedade 2.000 (duas mil) quotas de R$ de 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R$ 20.000,00 (vinte mil reais), inteiramente integralizadas, **cede e transfere** 180 (cento e oitenta) quotas de R$ 10,00 (dez reais) cada uma totalizando R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) neste ato, por venda pelo valor original e em moeda corrente do País, para o sócio ingressante **JOÃO VICTOR DIAS LOSS**, brasileiro, solteiro, menor púbere, natural de Bandeirantes - PR, nascido em 28/11/1998, empresário, CPF nº 105.300.019-77, Cédula de Identidade nº 12.838.341-7 SSP/PR expedida em 24/06/2009, filho de CLIRYSTIAN LOSS e SIMONE DIAS, residente e domiciliado à Rua Frei Rafael Pronner, nº 876, Centro, na cidade de Bandeirantes – PR, CEP 86360-000, neste ato, assistido por sua Mãe **SIMONE DIAS**, brasileira, solteira, maior, vendedora, natural de Bandeirantes - PR, nascida em 08/12/1973, CPF nº 854.552.379-34, Cédula de Identidade RG nº 5.225.414-0 SSP/PR expedida em 05/02/1988, residente e domiciliada à Rua Frei Rafael Pronner, nº 876, Centro, na cidade de Bandeirantes – PR, CEP 86360-000; e, 1.820 (mil oitocentos e vinte) quotas de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) inteiramente integralizadas, neste ato pelo valor original e em moeda corrente do País, para o sócio **ALVARO GARCIA RIBEIRO** acima qualificado.

PARAGRAFO ÚNICO – O sócio retirante declara estar pago e satisfeito em todos os seus deveres sociais, dando plena, razão e geral quitação das suas quotas vendidas, nada mais tendo a reclamar em tempo algum ou sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL: Face á alteração procedida o capital social é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 6.000 (seis mil) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, integralizada neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
ALVARO GARCIA RIBEIRO	5.820	R$ 58.200,00
JOÃO VICTOR DIAS LOSS	180	R$ 1.800,00
Total	6.000	R$ 60.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2016 13:39 SOB Nº 20165089920.
PROTOCOLO: 165089920 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601965239. NIRE: 41207734970.
EKKOS QUÍMICA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:
EKKOS QUIMICA LTDA ME
CNPJ/MF Nº 19.170.833/0001-29
NIRE 41207734970

CLÁUSULA 3ª – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberá ao sócio **ALVARO GARCIA RIBEIRO**. A sociedade estará representada pela assinatura isolada do administrador ou de procurador constituído em nome da sociedade, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do sócio quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: O administrador responderá solidariamente pelos atos praticados estranhos a sociedade e sem anuência do outro sócio.

CLÁUSULA 4ª – DA DECLARAÇÃO: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011 parágrafo 1º CC/2002).**

CLÁUSULA 5ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração contratual da sociedade.

CLÁUSULA 6ª – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO: A vista das modificações ajustadas e em consonância com o que se determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, as sócias **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter as seguinte redação.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO:
EKKOS QUIMICA LTDA - ME

1. **ALVARO GARCIA RIBEIRO,** brasileiro, solteiro, maior, natural de São Bernardo do Campo - SP, nascido em 11/05/1985, empresário, CPF nº 054.931.769-47, Cédula de Identidade nº 25.413.926-7 SESP/SP expedida em 28/11/1989, CNH nº 02909874862 expedida em 20/06/2003, residente e domiciliado à Fazenda Vitória, Caixa Postal 241, Bairro Carvalhopolis, na cidade de Bandeirantes – PR, CEP 86360-000.e;

2. **JOÃO VICTOR DIAS LOSS,** brasileiro, solteiro, menor púbere, natural de Bandeirantes - PR, nascido em 28/11/1998, empresário, CPF nº 105.300.019-77, Cédula de Identidade nº 12.838.341-7 SSP/PR expedida em 24/08/2009, filho de CHRYSTIAN LOSS E SIMONE DIAS, residente e domiciliado à Rua Frei Rafael Pronner, nº 876, Centro, na cidade de Bandeirantes – PR, CEP 86360-000, neste ato assistido por sua Mãe **SIMONE DIAS**, brasileira, solteira, maior, vendedora, natural de Bandeirantes - PR, nascida em 08/12/1973, CPF nº 854.552.379-34, Cédula de Identidade RG nº 5.225.414-0 SSP/PR expedida em 05/02/1988, residente e domiciliada à Rua Frei Rafael Pronner, nº 876, Centro, na cidade de Bandeirantes – PR, CEP 86360-000; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **EKKOS QUIMICA LTDA ME**, com sede na Rua José Vieira Gusmão, n.º 800, Trevo para

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2016 13:39 SOB Nº 20165089920.
PROTOCOLO: 165089920 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601965239. NIRE: 41207734970.
EKKOS QUÍMICA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
EKKOS QUIMICA LTDA ME
CNPJ/MF Nº 19.170.833/0001-29
NIRE 41207734970

Povoado da Platina, Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207734970 por despacho da sessão em 22/10/2013 e posteriores alterações sendo a última em 20/04/2016 sob nº 20162329245, inscrita no CNPJ sob nº 19.170.833/0001-29, **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO A sociedade gira sob nome empresarial **EKKOS QUÍMICA LTDA ME** com sede na Rua José Vieira Gusmão, nº 800, Trevo para Povoado da Platina, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86.430-000.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº. 6.404/76) nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 6.000 (seis mil) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, integralizada neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
ALVARO GARCIA RIBEIRO	5.820	R$ 58.200,00
JOÃO VICTOR DIAS LOSS	180	R$ 1.800,00
Total	6.000	R$ 60.000,00

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO: O objeto social é fabricação e comércio de desinfestantes domissanitários, sabões e detergentes sintéticos, e fabricação de produtos de limpeza.

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A sociedade deverá manter um químico responsável com registro no Conselho Regional de Química, que ficará a cargo de toda a responsabilidade tecnica da empresa.

CLÁUSULA 5ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 22/10/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Nenhum dos sócios poderão ceder as suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, em igualdade de condições.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 7ª - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2016 13:39 SOB Nº 20165089920.
PROTOCOLO: 165089920 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601965239. NIRE: 41207734970.
EKKOS QUÍMICA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:
EKKOS QUIMICA LTDA ME
CNPJ/MF Nº 19.170.833/0001-29
NIRE 41207734970

CLÁUSULA 8ª - DA PROCURAÇÃO: O administrador poderá constituir procurador ou procuradores, em nome da sociedade que os representarão em todos os atos de interesses da sociedade, gerindo e administrando.

CLÁUSULA 9ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberá ao sócio **ALVARO GARCIA RIBEIRO.** A sociedade estará representada pela assinatura isolada do administrador ou de procurador constituído em nome da sociedade, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do sócio quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: O administrador responderá solidariamente pelos atos praticados estranhos a sociedade e sem anuência do outro sócio.

CLÁUSULA 10ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

CLÁUSULA 11ª - APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

CLÁUSULA 12ª - DA ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA 13ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE": O administrador fará jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA 14ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 69 (sessenta e nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2016 13:39 SOB Nº 20165089920.
PROTOCOLO: 165089920 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601965239. NIRE: 41207734970.
EKKOS QUÍMICA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:
EKKOS QUIMICA LTDA ME
CNPJ/MF Nº 19.170.833/0001-29
NIRE 41207734970

CLÁUSULA 15ª - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos socios convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência minima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob a pena de revelia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor da quota do sócio porventura excluido, considerado pelo montante efetivamente realizado, será pago ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base da situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contados da referida reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O sócio remanescente poderá optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA 16ª – DECLARAÇÃO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 17ª - DAS DELIBERAÇÕES POR MAIORIA DE VOTO: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA 18ª - ELEIÇÃO DE FORO: Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Santo Antônio da Platina - PR, 02 de setembro de 2016.

ALVARO GARCIA RIBEIRO

Tabellionato de Notas de Bandeirantes

MATEUS ZANELI

Tabellionato de Notas de Bandeirantes

JOÃO VICTOR DIAS LOSS

JOÃO VICTOR DIAS LOSS
Assistido por sua mãe SIMONE DIAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2016 13:39 SOB Nº 20165089920.
PROTOCOLO: 165089920 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601965239. NIRE: 41207734970.
EKKOS QUÍMICA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVENTIA ZANONI
Tabelionato de Notas e Protestos Maria B. Mantilo Zanoni
Rua Nereu Ramos, 822 - CEP 86390-000 - Andirá - PR
Fone/Fax (43)3534-1333 - tabeliaozanoni@hotmail.com.br

Selo Digital nº Besvc.9veNA.qdTf8, Controle: JVyzq.NcVS
Consulte em http://funarpen.com.br. Reconheço a Verdadeira a Assinatura indicada de JOAO VICTOR DIAS LOSS.
Dou fé. Andirá, 28 de setembro de 2016 - 11:11:57h.
Em Test° _____ da verdade
João Marcelo Zanoni do Carmo (Escrevente) - Sil747D

25

Tabelionato de Notas de Bandeirantes
Benedicto Leite de Negreiros, 739 - Centro - CEP 86360-000
Fone: (43) 3542-8300 - Bandeirantes - Paraná
Priscila Volpato Oliveira Peres - Tabeliã

kD0Bc.9kanS.t93Wm-BTWmn.1p0S
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de ALVARO GARCIA RIBEIRO. Emolumentos: R$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus: R$1,98. Dou fé.
Bandeirantes-Paraná, 06 de setembro de 2016, às 16:21:33
Em Test° _____ da Verdade
Priscila Volpato Oliveira Peres - Tabeliã

TABELIONATO DE NOTAS - BANDEIRANTES - PARANÁ

Tabelionato de Notas de Bandeirantes
Benedicto Leite de Negreiros, 739 - Centro - CEP 86360-000
Fone: (43) 3542-8300 - Bandeirantes - Paraná
Priscila Volpato Oliveira Peres - Tabeliã

pDe0c.9kenS.RgOJm-UCKrO.euSS
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de SIMONE DIAS. Emolumentos: R$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,75. Funrejus: R$1,98. Dou fé.
Bandeirantes-Paraná, 06 de setembro de 2016, às 16:18:16
Em Test° _____ da Verdade
Heiber Rodrigo Barbério - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS - BANDEIRANTES - PARANÁ
Fone / Fax (43) 3538-4135

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa,777 - Sto.Antonio da Platina-Paraná -
Fone(43)3534-3634
Selo: feaRc.91XgA.vr~1D, Controle: 03NxQ.gF0S
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira a assinatura de MATEUS ZANELI. Dou fé. 13 de setembro de 2016
Em Test° _____ da Verdade
JOSÉ ARTHUR RITTI - Tabelião

Informando seus respectivos códigos de verificacao

26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIFICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CLF

Nº: 2020-00561962 **Vencimento: 31/08/2022**

RAZÃO SOCIAL/NOME: EKKOS QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: JOSE VIEIRA GUSMAO, 800 - 800 - TREVO PARA POVOADO DA PLATINA - SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - CEP: 86.430-000
CNPJ/CPF: 19.170.833/0001-29

CNAE PRINCIPAL:

- 2052-5/00 - Fabricação de desinfestantes domissanitários

CNAE(s) SECUNDÁRIO(s):

- 2061-4/00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
- 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento

CRC: 2016035539

NCM / Produto	Atividades
2915.21.00 / ÁCIDO ACÉTICO	Utilização
2806.10.10; 2806.10.20 / ÁCIDO CLORÍDRICO	Utilização
2807.00.10; 2807.00.20 / ÁCIDO SULFÚRICO	Utilização
2841.30.00 / DICROMATO DE SÓDIO	Utilização
2921.19.11 / ETILAMINA	Utilização
2814.20.00 / HIDRÓXIDO DE AMÔNIO	Utilização
2815.20.00 / HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	Utilização

Certifico que a pessoa acima referida está autorizada a exercer as atividades com os produtos químicos descritos neste certificado, sujeitos a controle e fiscalização, nos termos previstos na Lei 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

Brasília	10/08/2021	POLÍCIA FEDERAL SISTEMA - SIPROQUIM
Local	Data	Homologador

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EKKOS QUÍMICA LTDA - ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2107806742
NIRE (Sede) 41207734970	**CNPJ** 19.170.833/0001-29	**Data de Ato Constitutivo** 22/10/2013	**Início de Atividade** 22/10/2013

Endereço Completo
Rua JOSÉ VIEIRA GUSMÃO, Nº 800, TREVO PARA POVOADO DA PLATINA - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Objeto Social
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE DESINFETANTES DOMISSANITÁRIOS, SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS, E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.

Capital Social R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALVARO GARCIA RIBEIRO	054.931.769-47	R$ 58.200,00	Sócio	S	
JOAO VICTOR DIAS LOSS	105.300.019-77	R$ 1.800,00	Sócio	N	
SIMONE DIAS	854.552.379-34	R$ 0,00	MAE/REPRESENTANTE		

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ALVARO GARCIA RIBEIRO	054.931.769-47	

Último Arquivamento			
Data 28/09/2016	**Número** 20165089920	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/08/2021, às 09:52:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **N3EEXSES**.

PRC2107806742

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
SERVIÇO DISTRITAL DE ABATIÁ
FRANCISCO WANDERLEY CORRALES
Tabelião Designado - CPF/MF 410.147.829-53
Avenida João Carvalho de Mello, 328 - Centro - Fone/Fax: (43) 3556-1263

Serviço Distrital de Abatiá
CLEITON RIBEIRO
Escrevente Substituto
Abatiá - Paraná

FOLHAS: 073 a 074 — **PROCURAÇÃO PÚBLICA**
LIVRO: 046-P — **COMO ABAIXO SEGUE:**

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, **aos nove (09) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020)**, nesta cidade de Abatiá, Distrito e Município de mesmo nome, Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em Serviço Notarial, sito na Avenida João Carvalho de Mello, nº 328, **perante mim, Cleiton Ribeiro - Escrevente Substituto do Serviço Notarial**, compareceu como outorgante **EKKOS QUÍMICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.170.833/0001-29, estabelecida na Rua José Vieira Gusmão, nº 800, trevo para povoado da platina, em Santo Antônio da Platina/PR, devidamente Registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207734970, cujas fotocopias encontram-se arquivada neste Serviço Notarial, representada neste ato pelo Srº **ALVARO GARCIA RIBEIRO**, brasileiro, casado, agropecuarista, filho de Antônio Magno Garcia Ribeiro e de Maria Shirley Trevisan Garcia Ribeiro, nascido em São Bernardo do Campo/SP, aos 11/05/1985, portador do RG/SP 25.413.926-7 e CPF/MF 054.931.769-47, residente na Rodovia PR 436 KM 85 - Fazenda Vitória, em Bandeirantes/PR, ora de passagem por esta cidade. **O qual foi devidamente identificado pelos documentos apresentados como o próprio por mim Escrevente Substituto do Serviço Notarial, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé;** E, que por este público instrumento nomeava e constituía, como de fato nomeado e constituído tem, seu bastante procurador o Srº **VICTOR GUILHERME GARCIA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, administrador, filho Antônio Magno Garcia Ribeiro e de Maria Shirley Trevisan Garcia Ribeiro, nascido na cidade de São Bernardo do Campo/SP, aos 10/07/1987, portador do RG/PR 10.013.940-5 e CPF/MF 057.823.999-02, residente e domiciliado na Rodovia PR 436 KM 85 - Fazenda Vitória, na cidade de Bandeirantes/PR. **A quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para movimentar as contas bancárias junto ao BANCO BRADESCO S.A, agência 1588 e conta 10588; e junto a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO PARANÁ - SICOOB NORTE DO PARANÁ, agência 4355 e conta 19993-1**, podendo requerer, renovar senha, desbloquear cartão, depositar, sacar, retirar cartão, assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias seja ela conta corrente ou poupança, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar conta bancária, e nelas verificar saldos credores e devedores, requisitar talões de cheques, emitindo assinando e endossando cheques, descontar cheques em custodias, assinar propostas para desconto de cheques pré-datados; podendo emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e

Serviço Distrital de Abatiá
CLEITON RIBEIRO
Escrevente Substituto

condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques, baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques conta corrente; efetuar saques poupança; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico, podendo ainda, conceder abatimentos, caucionar títulos, utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; confessar, transigir e desistir; efetuar acordos; autorizar cobrança; emitir, endossar e descontar duplicatas; emitir, endossar e descontar letras de câmbio; assinar orçamentos; ajustar e estipular valores, cláusulas e condições de empréstimos/financiamentos; assinar contratos de abertura de crédito e cédulas de crédito; emitir título de crédito rural; emitir título de crédito comercial; emitir título de crédito industrial; assinar menção adicional e aditivos de qualquer espécie, enfim, praticar todos os atos relativos e necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo, ainda, substabelecer com ou sem reservas de iguais poderes. Fica sob a responsabilidade do mandatário nomeado, a obrigatoriedade da apresentação de documentos necessários e legais na utilização deste instrumento. Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 14000000005563163-6, no valor de R$ 18,56. **E DE COMO ASSIM DISSE, DO QUE DOU FÉ**, me pediu este instrumento, que foi **distribuído sob nº 059/2020, do Livro de Protocolo Geral, deste Serviço Notarial, em 09/03/2020**, e que sendo lido em alta voz, aceitou e assina dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, conforme lhes faculta o CN da Corregedoria Geral da Justiça. Dou fé. Eu, **Cleiton Ribeiro, Escrevente Substituto do Serviço Notarial** a digitei e subscrevi. Custas: 384,62 VRC = 74,23 à Serventia. ESTA (**) EKKOS QUÍMICA LTDA - ME (ALVARO GARCIA RIBEIRO) Cleiton Ribeiro - Escrevente Substituto do Serviço Notarial. Era o que se continha em dita procuração trasladada na mesma data. Esta conforme, dou fé Eu, Cleiton Ribeiro, Escrevente Substituto do Serviço Notarial a digitei, conferi, imprimi e assino em público e raso, do que me reporto e dou fé.**********

EM TEST DA VERDADE

FUNARPEN
SELO DIGITAL
TJPR-ECOJ-VLHCF-71290-CNBVT
http://funarpen.com.br

Cleiton Ribeiro - Escrevente Substituto do Serviço Notarial

PROCURAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

1. Ciente.
2. **CONSIDERANDO** as informações apresentadas **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Indústria e Comércio para análise e tramitação adequada da solicitação.

Santo Antonio da Platina/PR, Gabinete do Prefeito, em 18/08/2021.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

Ref.: Protocolo nº. 2021/8/12940, de 17/08/2021.

FLS. 36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DESPACHO

1. CIENTE

2. **SEGUE** em anexo a cópia das atas da comissão especial de Planejamento, Implantação e acompanhamento Industrial, referente ao pedido de cessão de Direito Real de Uso, de terreno feito pela Empresa EKKOS QUÍMICA LTDA – ME, com os pareceres da mesma, com as cópias das matrículas, com a documentação da requerente, e lembrando deve ser seguido todas as contrapartidas colocadas em Ata.

3. **ENCAMINHA-SE**, à Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis nomeada pela portaria nº 329/21, para que faça a avaliação do mesmo, e após encaminhe para a Procuradoria Jurídica Municipal para sequência do processo.

Santo Antônio da Platina/PR, DMICT, 13 de setembro de 2021

Antônio Marcos de Souza
Diretor Municipal do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
Decreto n.º 011/2017 de 06/01/2017

PROTOCOLO N°....: 2021/8/12940

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA- PARANÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos três dias de setembro de dois mil e vinte e um (03/09/2021), às oito horas e trinta minutos, no CDTI (Centro de Tecnologia e Inovação), localizado na Rua Santos Dumont, esquina com a Rua Vereador José Ritti nº 1.385, Vila Ribeiro. A Comissão Especial de Planejamento Implantação e Acompanhamento Industrial reuniu-se para análise, discussão e parecer dos requerimentos sob protocolos: **nº 12588 e 12712/2021** (empresa **FCV Indústria Platinense de Extintores Ltda – EXTINPEL**), protocolos **nº 13486 e 12152/2021** (empresa **FJ Santos Suprimentos LTDA**), protocolo nº **12940/2021** (empresa **Ekkos Química Ltda-ME**). O Diretor de Indústria e Comércio Antônio Marcos de Souza iniciou a reunião com a primeira pauta, trazida pelos requerimentos da Empresa Extinpel. A mesma através do requerimento sob protocolo 12588/2021 solicita um pedido de concessão de uso, por 20 anos, de um imóvel público localizado nas dependências do Parque Industrial, com o objetivo de implantação de um novo projeto de empreendimento na área requerida. Hoje a empresa conta com aproximadamente 120 funcionários diretos, podendo chegar a 130 funcionários com os prestadores de serviços registrados. A área total solicitada pela empresa é de aproximadamente 8.500 m², de início os objetivos são, cercar de alambrado por inteiro o espaço cedido, levantar 4.000 metros de construção predial, usando parte para estacionamento, área de carga e descarga, e deixando uma reserva para futuras construções e ampliações. A empresa extinpel investirá de imediato cerca de R$4.000.000,00, e com este investimento em um novo prédio com uma área maior poderá proporcionar o aumento significativo de novas contratações, podendo nos próximos 7 anos dobrar o efetivo da empresa, de 120 para 240 colaboradores diretos. A empresa explanou que seus dejetos são coletados por uma empresa de Campinas, especializada em coleta de dejetos, a cada três meses. A empresa planeja construir assim que for concedida a cessão pela prefeitura, visando um aumento de 30% da produção de imediato, em média 15.000 extintores. A empresa se mostrou de portas abertas para visitas e conhecimento do local de trabalho, para conferir as condições reais de funcionamento da empresa. A segunda pauta trazida pelo requerimento da empresa Ekkos Química Ltda-ME, que através do requerimento sob protocolo nº 12940/2021, solicita a cessão de uso de uma área de aproximadamente 3.800 m², localizada no Parque Industrial para a construção de sua nova planta industrial. A justificativa desta cessão seria a construção de dois barracões, sendo um pra a produção de Saneantes e Cosméticos e o outro para armazenamento

de produtos acabados e embalagens. Com esta ampliação será possível expandir sua produção de produtos saneantes e cosméticos, criando diversas vagas de emprego junto a cidade. Esta construção será edificada contando com áreas de escritórios, refeitório, vestiários, depósitos, almoxarifados, áreas de produção, áreas de armazenamento de matéria-prima, estacionamento de caminhões e laboratório, totalizando uma área de aproximadamente 1.500 metros de área construída, com um custo médio aproximado de R$1.000,00 m². A empresa comprometerá em gerar 12 novas vagas de empregos para o ano de 2025 sendo elas: 1 administrativo, 1 financeiro, 2 auxiliar de produção, 2 auxiliar de empacotamento, 1 serviços gerais, 1 estoquista, 1 entregador, 2 vendedores e 1 gerente comercial. E para o ano de 2026 mais 7 novas vagas sendo elas: 1 administrativo, 1 auxiliar de produção, 1 auxiliar de empacotamento, 1 estoquista, 1 entregador e 2 vendedores. Em sua apresentação, o proprietário da empresa, afirmou que gerará 26 novas contratações a partir da construção do barracão de produtos saneantes. Os dejetos são coletados por empresa especializada, e não ficam na parte externa da empresa, garantindo também que não haverá contaminação no solo ou água. A empresa se propõe a construir no prazo de 1 ano o primeiro barracão. A empresa se mostrou de portas abertas para visitas e conhecimento do local de trabalho, para conferir as condições reais de funcionamento da empresa. A terceira pauta trazida pela empresa F.J Santos Suprimentos, que através do requerimento sob protocolo nº 13.158/2021, solicita a cessão de uma área com aproximadamente de 2.500 m². Esta cessão será para a ampliação do ativo financeiro da empresa, a fim de fomentar a geração de empregos e alavancar novas frentes de trabalho, resultando em geração de receitas e impostos. A empresa fabrica etiquetas, rótulos e pretende ir a produzir a matéria-prima pra produção do seu produto, o papel. Hoje trabalham com oito funcionários, e pretendem contratar mais 20 funcionários. A construção de um barracão tem previsão para ser finalizada entre 6 meses e 1 ano, sendo investido em média, R$560.000. A quarta pauta trazida pela empresa Marcelo José Passoni Barbosa-ME, que através do requerimento sob protocolo nº 13.360/2021, solicita a cessão de uma área industrial, destinada a Construção Civil para fins de fabricação de artefatos de concreto em geral. A empresa apresentou um documento com informações, de valorização macro regional, das 5 empresas que fazem parte do grupo, com os dados sobre quantos anos atua no mercado, quantos funcionários possui, e quantos clientes atende. Afirmou ter um faturamento médio anual de R$400.000. Declarou ter interesse em construir um barracão de 1.200 m², com um investimento de R$800.000, com previsão para construção imediata, após a liberação do terreno, com prazo de execução em 6 meses a 1 ano. O intuito é a produção de pré-moldados para uso do grupo para utilização nas obras. A empresa almeja um aumento de 30% de funcionários no ano seguinte. Foi sugerido pela Sra. Graça que a empresa ofereça também capacitação para os profissionais das áreas da construção civil. A quinta pauta trazida pela empresa Homero A. Souza e Irmãos LTDA, que através do requerimento sob protocolo nº 13.534/2021, solicita a cessão de uso de uma área para a implantação/expansão de sua fábrica que trabalha com a

fabricação de mesas de bilhar e acessórios, comprometendo-se com geração de novos empregos. A empresa possui 30 anos de mercado e 11 funcionários efetivos. Pretende construir um barracão de 350 m² para depósito, para aumentar a produção e poder ter mais mercadoria, com um investimento de em média R$300.000, o que acarretaria um aumento de 8 vagas de emprego imediatas. A obra seria iniciada em 6 meses após a liberação do terreno, com um prazo de construção de 3 anos. Encerradas as apresentações das empresas a Comissão decidiu se reunir novamente no dia 13/09/2021 as 08:30 para fazer o relatório final e as contrapartidas e deixar encarregado o Sr. Marcos do Departamento de Indústria e Comércio para enviar um requerimento solicitando as documentações pendentes que as empresas não apresentaram. Sem nada mais a tratar a comissão encerrou esta reunião, e eu Heloara Pimentel de Medeiros _____ *ad doc*, lavrei a presente ata que será submetida a leitura na próxima reunião.

Antônio Marcos de Souza

Carlos Alberto Mariano

Miriam Rodrigues Bônomo Montanheiro

Nelson de Camargo

Maria das Graças F.C. Zurlo

José Alex Gonçalves Figueira

José Antônio Simioni

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA- PARANÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos treze dias de setembro de dois mil e vinte e um (13/09/2021), às oito horas e trinta minutos, no CDTI (Centro de Tecnologia e Inovação), localizado na Rua Santos Dumont, esquina com a Rua Vereador José Ritti nº 1.385, Vila Ribeiro. A Comissão Especial de Planejamento Implantação e Acompanhamento Industrial reuniu-se para análise, discussão e parecer dos requerimentos sob protocolos: **nº 12588 e 12712/2021** (empresa **FCV Indústria Platinense de Extintores Ltda – EXTINPEL**), protocolo nº **12940/2021** (empresa **Ekkos Química Ltda-ME**) e nº **13960/2021**(empresa **Maria Eduarda Borba Inácio- Me**). O Diretor de Indústria e Comércio Antônio Marcos de Souza iniciou a reunião com a primeira pauta, trazida pelos requerimentos da Empresa **Maria Eduarda Borba Inácio- Me**. A mesma através do requerimento sob protocolo **13960/2021** solicita um pedido de concessão de uso, de um lote 0022,com área de 1.803,81 m², para instalação da empresa, com o objetivo de construção de um barracão para prensa de sucatas e resíduos, com contratação de 03 colaboradores, e investimento previsto de R$600.000,00. A empresa possui hoje um ponto onde trabalha com alumínio e ferro, com cerca de 35 funcionários, fora da cidade, na zona rural, e um ponto onde trabalha com papelão e plástico, no centro da cidade, onde possui três colaboradores atualmente, que está ficando pequeno, sem possibilidade de crescimento. Trabalha com cerca de 40 toneladas de papelão por mês. A intenção é de contratação de 25 funcionários, após construção do barracão de 533 m². A Sra. Graça propôs como contrapartida para empresa a abertura da empresa 2 vezes por mês para visitação dos alunos de escola, para ensinar sobre educação ambiental. A empresa tem uma perspectiva de início de construção em Janeiro, e se colocou a disposição para visitação para conhecimento da empresa. A comissão decidiu consultar a empresa Maria Eduarda Borba Inácio- Me para ver se a mesma não tem interesse em uma área perto da empresa metablocos, próximo a escola agrícola, por se tratar e materiais de reciclagem e também decidiu que irá visitar a empresa para verificar as condições de organização e realizar

novas deliberações. A segunda pauta, foi a discussão acerca da contrapartida e votação das empresas. Em primeiro lugar, tratou-se do pedido da empresa FCV Indústria Platinense de Extintores Ltda – EXTINPEL, onde restou decidido a concessão do lote 14, lote, 15 e lote 16, totalizando uma área de 7.807 m², durante 20 anos, ficando como contrapartida da empresa a recarga anual de 250 extintores durante o período de cessão de uso. A empresa se comprometerá a fazer uma construção de 4.000 m², a partir da aprovação da lei, tendo um prazo máximo de 6 meses para início da obra, com um investimento previsto em R$4.000.000,00. Ainda, como contrapartida, se comprometerá a aumentar o quadro de funcionários, que atualmente está em 130 colaboradores, para 240 funcionários, dentro de 5 anos, devendo cumprir com um aumento de 30% do quadro de funcionários já no primeiro ano de instalação. A comissão decide que a empresa deverá passar todas as novas vagas de emprego pela agência do trabalhador, a partir da aprovação e publicação da lei. Assim Também, a empresa deverá apresentar a comissão, um relatório da quantidade de funcionários atuais, sendo que a mesma deverá apresentar um relatório semestral, para a comissão especial, acerca do plano te trabalho e ação da empresa, bem como o número de funcionários. Pede-se que na construção da empresa, se possível, sejam adquiridos os materiais de construção e mão de obra preferencialmente, dentro do município de santo antônio da platina. Compromete-se a empresa a fazer e manter o paisagismo e estética aos arredores da mesma. Em segundo lugar, tratou-se do pedido da empresa Ekkos Química Ltda-ME onde restou decidido a concessão do lote 25, lote 26 totalizando uma área de 3.815 m², durante 15 anos, ficando como contrapartida da empresa o fornecimento de 1000 litros de água sanitária, 1000 litros de desinfetante e 1000 litros de detergente anual durante o período de cessão de uso, que serão entregues trimestralmente no almoxarifado do município. A empresa se comprometerá a fazer uma construção de 1.500 m², a partir da aprovação da lei, tendo um prazo máximo de 6 meses para início da obra, com um investimento previsto em R$1.500.000,00. Ainda, como contrapartida, se comprometerá a aumentar o quadro de funcionários, que atualmente está em 9 colaboradores, para 54 funcionários, adicionando novas 45 vagas, sendo 26 vagas até o fim de 2023 e mais 19 vagas até o fim de 2026. A comissão decide que a empresa deverá passar todas as novas vagas de emprego pela agência do trabalhador, a partir da aprovação e publicação da lei. Assim Também, a empresa deverá apresentar a comissão, um relatório da quantidade de funcionários atuais, sendo que a mesma deverá apresentar um relatório semestral, para a comissão especial, acerca do plano te trabalho e ação da empresa, bem como o número

de funcionários. Pede-se que na construção da empresa, se possível, sejam adquiridos os materiais de construção e mão de obra preferencialmente, dentro do município de santo antônio da platina. Compromete-se a empresa a fazer e manter o paisagismo e estética aos arredores da mesma. Sem nada mais a tratar a comissão encerrou esta reunião, e eu Heloara Pimentel de Medeiros _____ *ad doc*, lavrei a presente ata que será submetida a leitura na próxima reunião.

Antônio Marcos de Souza

Alexandre Jesus Levatti

Miriam Rodrigues Bônomo Montanheiro

Nelson de Camargo

Maria das Graças F.C. Zurlo

Odemir Jacob

FLS. 43

COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 03/09/2021

ORGÃO/ ENTIDADE	MEMBRO	ASSINATURA
Poder Executivo		
Poder Executivo		
Poder Executivo		
Poder Legislativo		
Poder Legislativo		
Poder Legislativo		
Representante ACISSAP		
Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio de Santo Antonio da Platina		
Representante dos Trabalhadores Rurais		
Representante Fanorpi		
Representante do Sindicato do Comércio Varejista de Santo Antônio da Platina		
Representante do SENAI		
Representante do Sindicato Rural de Santo Antônio da Platina		

FLS. 44

Jose Vicente N. [illegible]	[illegible]	[illegible]
Marcio Fernando Salviano de Paula	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		
[illegible]		
[illegible]		

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	MATRÍCULA Nº 21.946 ; 01 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA Oficial Bel. Fabrício Faustino da Proença Escrevente Substituto
Distrito: Santo Antônio da Platina Município: Santo Antônio da Platina	Urbano (X) C.P.M. Rural () INCRA

LOTE Nº 25, Jardim Industrial

Localização

Protocolo nº **71.875**. **IMÓVEL**:- Um imóvel urbano composto pelo LOTE nº 25, sem benfeitorias, Jardim Industrial, desta cidade, com a área de 2.240,80m2 (dois mil, duzentos e quarenta metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Um terreno de forma irregular confrontando pela frente com a Rua D em 40,00 metros. Pelo lado direito confronta com o Lote 24 em 67,90 metros. Pelo lado esquerdo confronta com o Lote 26 em 44,14 metros. Pelos fundos confronta com a Rua C em 46,05 metros, tudo conforme memorial descritivo elaborado pelo tecnico em agrimensura João Rodolfo Brock, inscrito no CREA 2329/TD/PR.
PROPRIETÁRIA: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, CNPJ 76.968.627/0001-00, pessoa jurídica de direito público, estabelecida nesta cidade.-
TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 13.445 do Livro 2 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 19 de março de 2015. O ESCREVENTE SUBSTITUTO _____ (Bel. Fabrício Faustino de Proença).-

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº D8LD4 . ZrDu3 . cYFpd - WGjLy . VTTtW
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

(continua no verso)

MOD.5-04

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrevente

(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
11 de dezembro de 2018.
() Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
() Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrevente
(x) Bel. Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 21.847 | 01

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Oficial

Bel. Fabricio Faustino de Proença
Escrevente Substituto

Distrito: Santo Antônio da Platina

Município: Santo Antônio da Platina

Urbano (X) C.P.M.

Rural () INCRA

LOTE Nº 26, Jardim Industrial

Localização

Protocolo nº **71.875**. **IMÓVEL**:- Um imóvel urbano composto pelo LOTE nº 26, sem benfeitorias, Jardim Industrial, desta cidade, com a área de 1.574,08m2 (um mil, quinhentos e setenta e quatro metros quadrados e oito decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Um terreno de forma irregular confrontando pela frente com a Rua D em 54,40 metros. Pelo lado direito confronta com o Lote 25 em 44,14 metros. Pelos fundos confronta com a Rua C em 65,90 + 16,41 metros em curva, tudo conforme memorial descritivo elaborado pelo tecnico em agrimensura João Rodolfo Brock, inscrito no CREA 2329/TD/PR.
PROPRIETÁRIA: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, CNPJ 76.968.627/0001-00, pessoa jurídica de direito público, estabelecida nesta cidade.-
TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 13.445 do Livro 2 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 19 de março de 2015. O ESCREVENTE SUBSTITUTO (Bel. Fabricio Faustino de Proença).-

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº Y8LD4 . ZrDpV . KEFp7 - QzF6y . sJ6f4
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

(continua no verso)

M006-04

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabricio Faustino de Proença
Escrevente
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrevente

(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
11 de dezembro de 2018.
() Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
() Bel. Fabricio Faustino de Proença - Escrevente
() Bel. Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br — De acordo com a Lei Municipal nº 1138/2012

Ano X Edição nº 1800 — Pág. 1/9

S. Antº da Platina, quinta-feira, 19 de agosto de 2021

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de S. Antº da Platina.
Lei Municipal nº 1138/2012, de 05 de junho de 2012.
José da Silva Coelho Neto
Prefeito Municipal
Divisão de Informática
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Praça Nossa Senhora, s/nº
CEP: 86430-000
Fone: (43) 3534-8700
Santo Antônio da Platina - PR
Email: diario.oficial@santoantoniodaplatina.pr.gov.br
Site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

INDICE

Gabinete do Prefeito01
Atos da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina.....09

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 329/21

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.478, de 1º de julho de 2015, que autoriza a dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção da obrigação tributária, nos termos do artigo 156, inciso XI do Código Tributário Nacional e dá outras providências

CONSIDERANDO a Lei Municipal 21, de 12 de julho de 1999, que dispõe sobre incentivo às indústrias;

Resolve:

I - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS:**

1- DANIEL VIDAL DA SILVA
2- OSCAR ANDRÉ SCHAUFELBERGER
3- GUILHERME AUGUSTO HINTERLANG DOS SANTOS

II – a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** terá as seguintes atribuições:

a) Realizar a avaliação dos bens imóveis ofertados ao Município em dação em pagamento, de acordo com o disposto e seguindo os critérios da Lei Municipal 1.478, de 1º de julho de 2015.

b) Realizar a avaliação dos bens imóveis para os fins previstos no art. 23 da Lei Municipal nº 21, de 12 de julho de 1999.

c) Realizar a avalição dos imóveis no caso de concessão de direito real de uso, doação, locação, permuta, permissão e autorização de uso, e outras formas de alienação.

III – O Chefe do Executivo poderá, ao seu critério e mediante despacho, delegar a Comissão outras atribuições específicas e correlatas a sua natureza.

IV – Fica revogada a Portaria nº 269/21.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, 16 de agosto de 2021. -

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2021 -** PROCESSO nº 2057/2021
(Exclusiva MEI/ME e EPP, Lei 147/2014).

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de decoração e iluminação natalina, a serem executadas conforme a necessidade, num período de 12 (doze) meses. - **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço - Lote, Serviços, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL. - **VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R$ 84.060,39 (oitenta e quatro mil e sessenta reais e trinta e nove centavos). - **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 00h01min do dia 30/08/2021 às 09h00min do dia 02/09/2021. - **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 10h00min do dia 02/09/2021. - **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 13h15min do dia 02/09/2021. - **REFERÊNCIA DE TEMPO**: horário de Brasília (DF). - **SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**: http://bllcompras.org.br/ abas "**FORNECEDORES**" e "**ACESSO AO SISTEMA**" - **EDITAL E ELEMENTOS:** O Edital e demais informações e elementos, encontram-se à disposição dos interessados **a partir do dia 23/08/2021,** no site do Município: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br, Acesso Rápido, link: "Processos Licitatórios"; e no Site da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões: http://lanceeletronico.cloudapp.net/#/Home link: **Acesso ao Sistema e Acesso Público**, para downloads por parte dos interessados. Maiores informações pelo telefone (43) 3534-8700 / 3534-8733 / 3534-8702 – e-mail: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br.

Santo Antônio da Platina/PR, 17 de Agosto de 2021. –
JOSÉ DA SILVA COELHO NETO –
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

1. Considerando a PORTARIA Nº 329/21 que dispõe sobre COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS;
2. Considerando a solicitação de avaliação dos imóveis: lotes 25 e 26 da Quadra 03 - localizados no Parque Industrial e Comercial;
3. Informamos que houve visita aos imóveis aos quais verificou-se as características do terreno tais como: topografia, área e dimensões, vizinhança, infraestrutura, localização.
4. Em posse das informações necessárias avaliou-se o imóvel através do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado pelo qual seus dados sofreram Tratamento por Fatores, sendo estes: fator área, fator oferta, fator localização, fator topografia e fator infraestrutura.
5. Determinou-se os valores a seguir:
 a. R$ 314.900,00 (trezentos e quatorze mil e novecentos reais) – lote 14
 i. Área - 2.240,80m²
 ii. Valor/m² - R$140,53/m²
 b. R$ 232.900,00 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos reais) – lote 26
 i. Área - 1.574,08m²
 ii. Valor/m² - R$147,96/m²
6. Grau I de Fundamentação e Grau II de Precisão conforme NBR 14653;
7. Esta avaliação tem caráter opinativo, sem qualquer efeito vinculante, devendo o responsável pelo Dep. Mun. De Indústria, Comércio e Turismo se pronunciar quanto ao propósito da avaliação e a compatibilidade desta;
8. Á Procuradoria Jurídica Municipal para demais trâmites.

01/10/2021

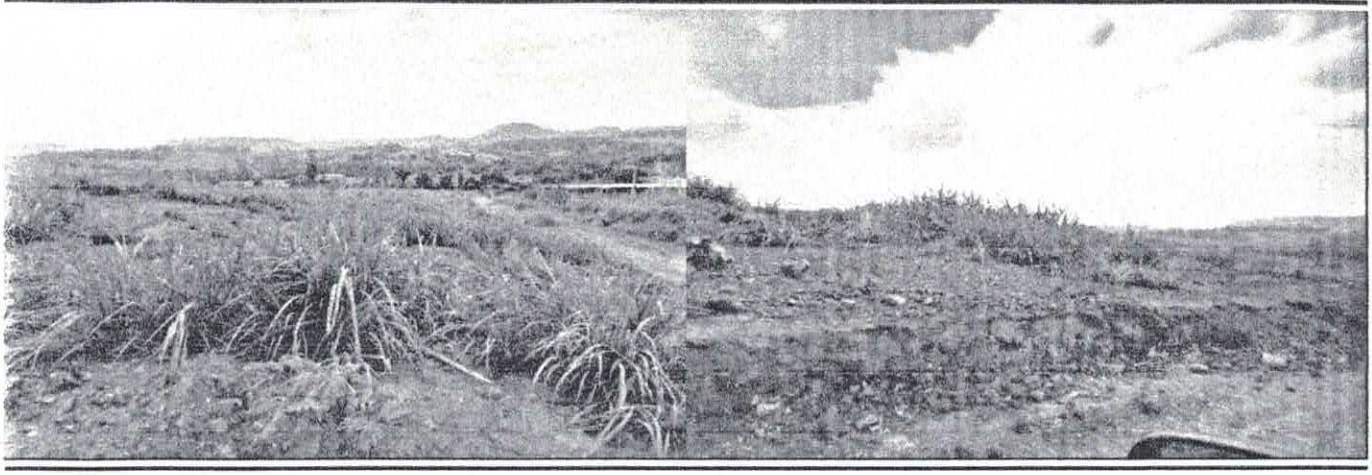
DANIEL VIDAL DA SILVA
Diretor do Dep. Mun. de Arquitetura e Urbanismo
Avaliador Municipal - Portaria 700/14

OSCAR ANDRÉ SCHAUFELBERGER
Fiscal de Tributos
Responsável pelo Setor de Cadastro Urbano – Decreto 144/20

GUILHERME AUGUSTO HINTERLANG DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo I

Ref.: Protocolo nº 12940/21, de 13/08/2021

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano



Informações Gerais

Solicitante:	**Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina**	Data da Solicitação:	**13/09/2021**
Proprietário:	**Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina**	Data da Vistoria:	**28/09/2021**
Endereço:	**Lote 25 - Rua C**	Data do Laudo:	**28/09/2021**
Complemento:	-	Matrícula/Cartório:	**21.846/1 - CRI de Santo Antônio da Platina**
Bairro:	**Parque Industrial**	Objetivo:	**Valor de Mercado**
Cidade:	**Santo Antônio da Platina** UF: **PR** CEP: **86.430-000**	Finalidade:	**Cessão de Uso**

Informações de Áreas

Matrícula			IPTU		
Terreno:	2.240,80	m²	Terreno:	-	m²
Construída:	-	m²	Construída:	-	m²
Comum:	-	m²	Fração Ideal:	-	
Garagem:	-	m²	**Área Considerada**		
Depósito:	-	m²	Terreno:	2.240,80	m²
Total:	2.240,80	m²	Construída:	-	m²
Fração Ideal:	-				

Características do Imóvel

Uso:	**Industrial**
Tipologia:	**Terreno**
Idade Aparente:	-
Topografia:	**Em aclive até 20%**
Est. Conservação:	-
Qtd. de Quartos:	-
Qtd. de Vagas:	-
Ocupação:	**Não se aplica**

Valor de Mercado

R$ 314.900,00

(TREZENTOS E QUATORZE MIL, NOVECENTOS REAIS)

Comentários Gerais

O imóvel objeto deste estudo foi avaliado considerando a inexistência de ônus, posse, domínio, hipoteca, passivos ambientais, vínculos e desapropriações que onerem o bem avaliado.

-

Responsável Técnico: **Daniel Vidal da Silva**

Telefone de Contato: **3534-8700**

Identificação: **Arquiteto e Urbanista**

Assinatura:

Daniel Vidal da Silva
CAU A1902006-0
Depto. de Depto. de Arq. e Urbanismo

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Terreno

Topografia:	Drenagem:	Formato:	Situação:	Zoneamento:
Aclive	Bom	Irregular	Não se aplica	ZI
Frente:	**L. Direito:**	**L. Esquerda:**	**Fundos:**	**Área:**
46,50 m	44,14 m	67,90 m	40,00 m	2.240,80 m²

Adendo

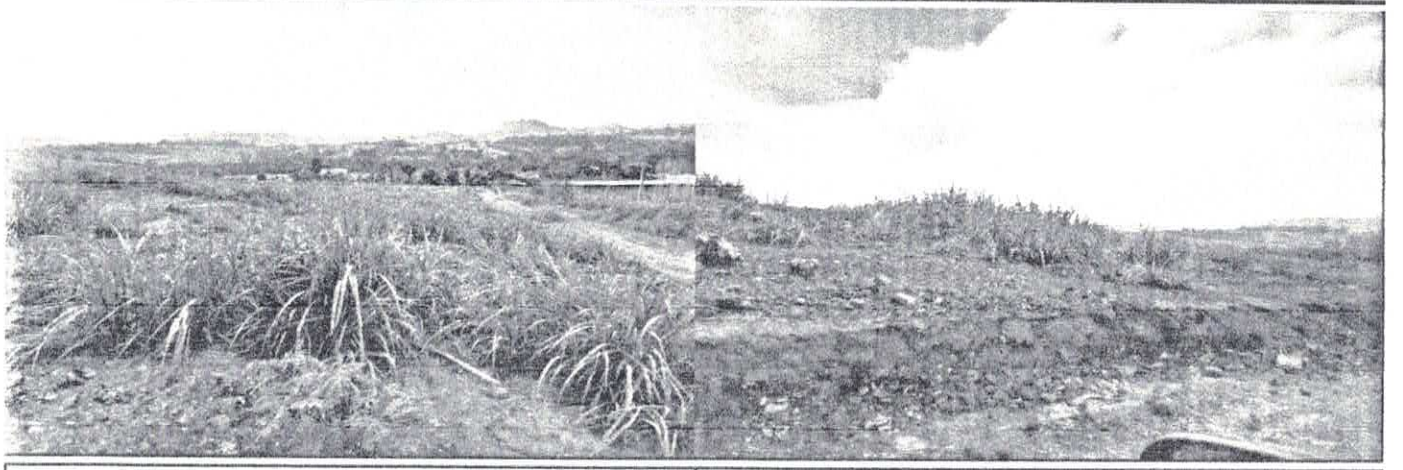
Fator Valorizante: Para o fim industrial, há fácil acesso a rodovias pelas quais pode se escoar produtos.

Fator Desvalorizante: Burocracias para utilização do imóvel, uso especifico do solo, infraestrutura carente.

Características da Região

Equipamentos Comunitários	Até 500 m	1.000 m	> 1.000 m
Coleta de Lixo:	x		
Transporte Coletivo:			x
Comércio:	x		
Rede Bancária:			x
Escola:			x
Saúde:			x
Segurança:			x
Lazer			x

Infraestrutura Urbana			
Rede de Água:	Sim	Iluminação Pública:	Sim
Rede de Esgoto:	Não	Fossa:	Não
Rede de E. Elétrica:	Sim	Poço:	Não
Rede de Telefone:	Sim		
Pavimentação:	Não		
Arborização:	Sim		
Esgoto Pluvial:	Não		
Gás Canalizado:	Não		

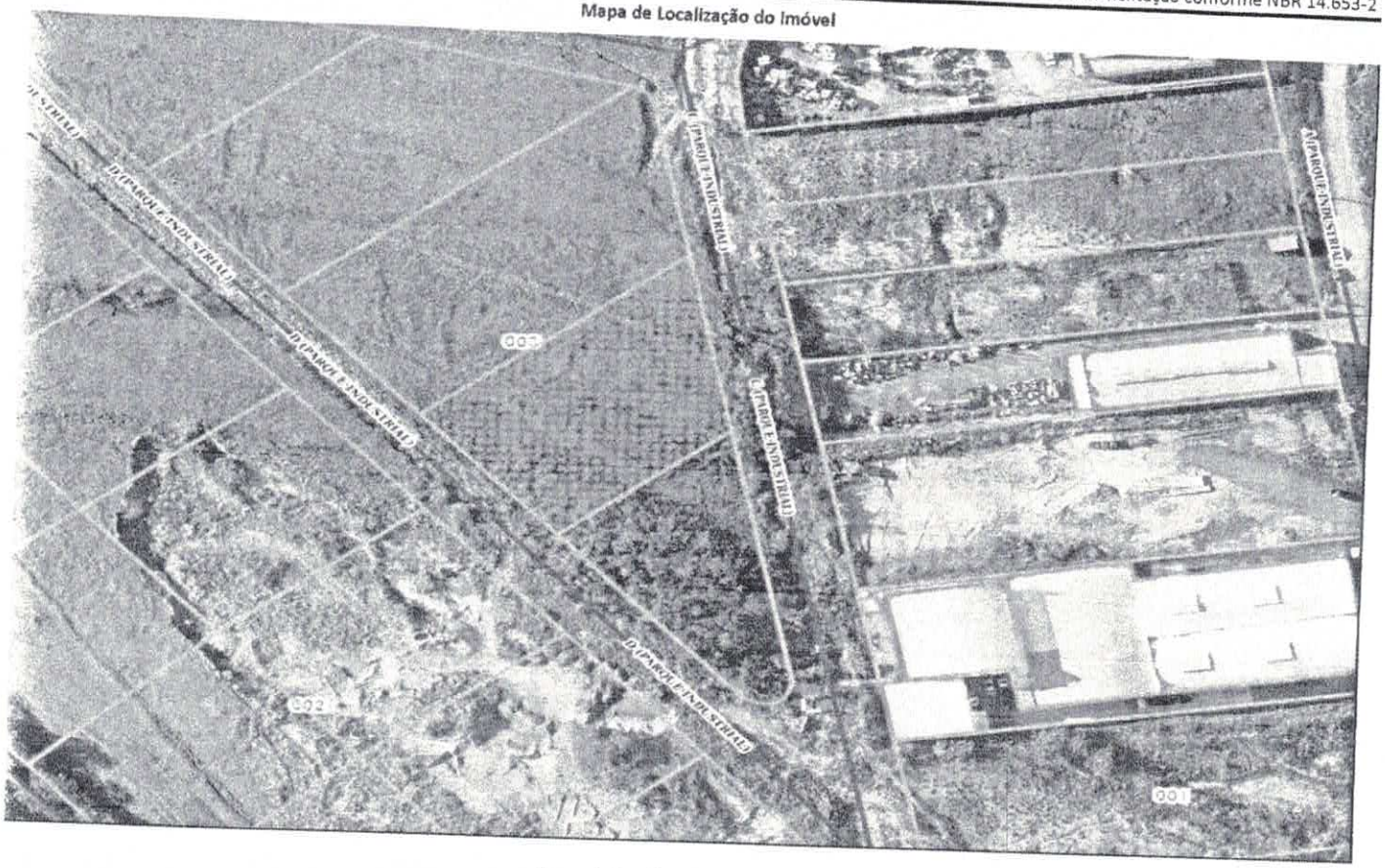


Vista de Identificação 1	Vista de Identificação 2

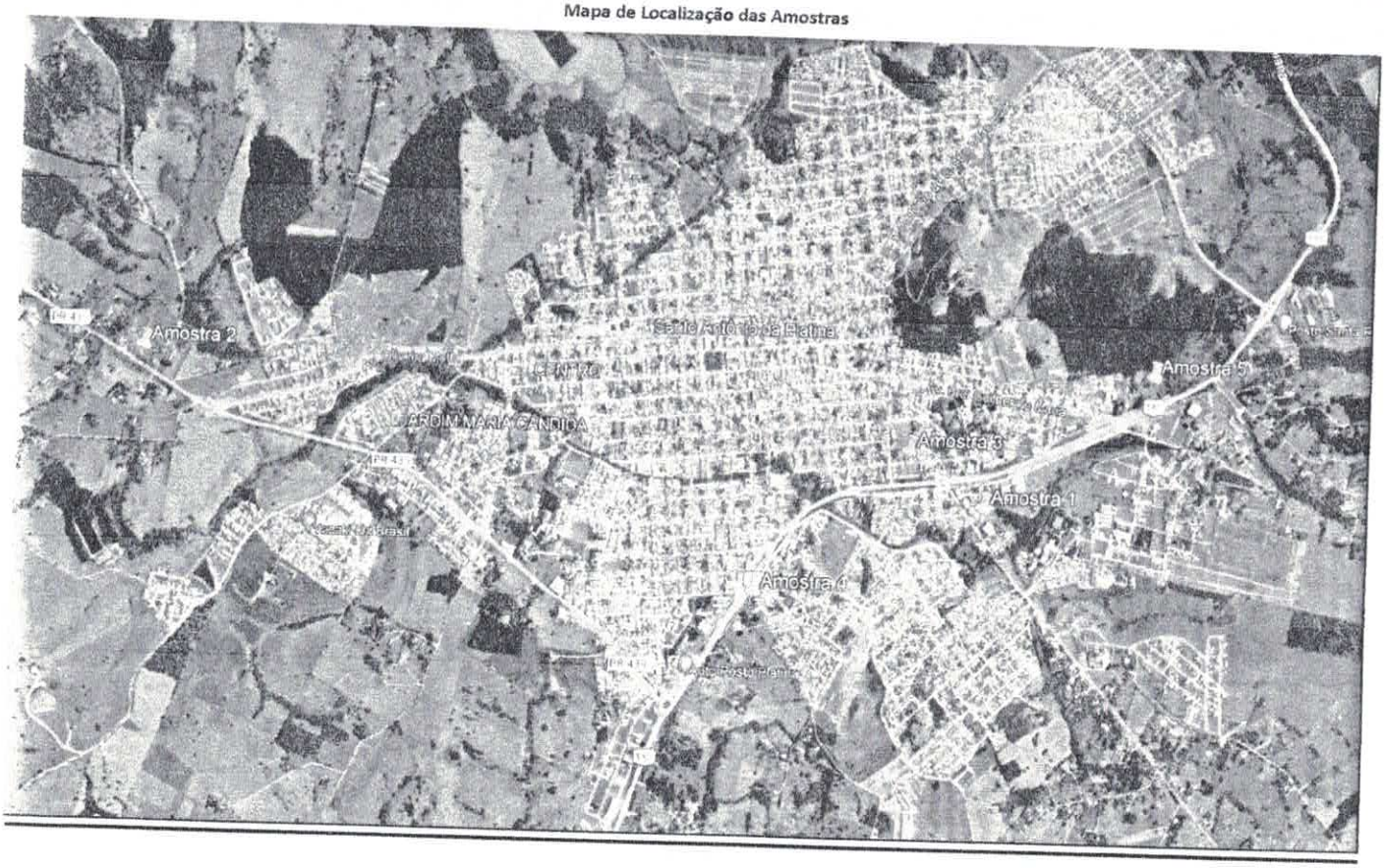
Comentários sobre a região

Zona Industrial do Municipio de Santo Antônio da Platina no Parque Industrial e Comercial, com fácil acesso a BR153 possibilitando o fácil escoamento de insumos e produtos. Poucos imóveis foram ocupados apesar da nova tendência do municipio em ceder o uso à empresas que apresentem contrapartidas ao mesmo. Carente de pavimentação, na área só é permitido a implantação de "industria seca" pois não há rede coletora de esgoto.

Mapa de Localização do Imóvel



Mapa de Localização das Amostras

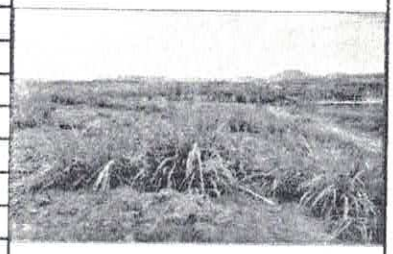


Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Dados considerados do Imóvel avaliando

Imóvel Objeto da Avaliação

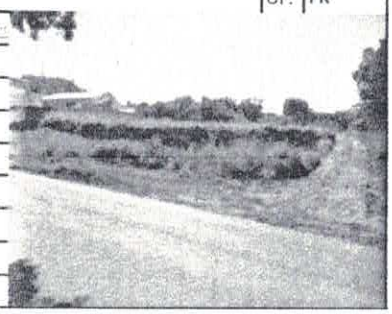
Endereço:	Lote 25 - Rua C						
Bairro:	Parque Industrial			Cidade:	Santo Antônio da Platina	UF:	PR
Informante:	Não se Aplica						
Área Priv./Constr.:	-	Topografia:	Em aclive até 20%	Testada:	46,05		
Área do Terreno:	2240,80	Uso:	Industrial	Profundidade:	67,90		
Área Equivalente:	0,00	Classificação:	-		-		
Idade Aparente:	-	Tipologia:	Terreno	Mult. Frentes:	Não		
Qtde. Dorm.:	-	Est. de Conservação:	-	Zoneamento:	ZI		
Valor de Mercado:	N/A	Vagas:	-	Andar:	-		
Oferta/ Transação:	N/A	Unitário/m²:	N/A	Data Amost.:	N/A		
Observações:							



Pesquisa de Dados Comparativos

Elemento Comparativo 1

Endereço:	ROD. DEP. BENEDITO LÚCIO MACHADO - PR 439 - 245 +263						
Bairro:	FAZENDA PALMITAL			Cidade:	Santo Antônio da Platina	UF:	PR
Informante:	https://www.portaldosolimoveis.com.br/imovel/terreno-estrada-da-platina-santo-antonio-						
Área Priv./Constr.:	-	Topografia:	do nível da Rua até	Testada:	46,76		
Área do Terreno:	7886,00	Uso:	Comercial	Profundidade:	153,13		
Área Equivalente:	0,00	Classificação:	-		-		
Idade Aparente:	-	Tipologia:	Terreno	Mult. Frentes:	Não		
Qtd. Dorm:	-	Est. de Conservação:	-	Zoneamento:	ZCS3		
Preço Anunciado:	R$ 2.700.000,00	Vagas:	-	Andar:	-		
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²:	R$ 308,14	Data Amost.:	23/09/2021		
Observações:							



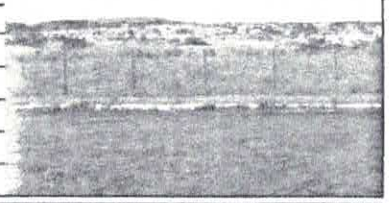
Elemento Comparativo 2

Endereço:	PR-439						
Bairro:	-			Cidade:	Santo Antônio da Platina	UF:	PR
Informante:	http://www.santarosaimoveis.com.br/imovel/2095638/chacara-venda-santo-antonio-d-pl						
Área Priv./Constr.:	-	Topografia:	Em aclive até 10%	Testada:	30,00		
Área do Terreno:	4000,00	Uso:	Misto	Profundidade:	110,00		
Área Equivalente:	0,00	Classificação:	-		-		
Idade Aparente:	-	Tipologia:	Área	Mult. Frentes:	Não		
Qtde. Dorm.:	-	Est. de Conservação:	-	Zoneamento:	-		
Preço Anunciado:	R$ 350.000,00	Vagas:	-	Andar:	-		
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²:	R$ 78,75	Data Amost.:	23/09/2021		
Observações:	Aproximadamente a 350m do trevo da Av. Jose Palma Rennó sentido Ribeirão do Pinhal						



Elemento Comparativo 3

Endereço:	AGOSTINHO RODRIGUES FERREIRA, 600						
Bairro:	VILA SÃO JOSE			Cidade:	Santo Antônio da Platina	UF:	PR
Informante:	http://malessolimoveis.com.br/imovel/6-2/						
Área Priv./Constr.:	-	Topografia:	lo para os fundos até	Testada:	22,00		
Área do Terreno:	1177,00	Uso:	Misto	Profundidade:	55,00		
Área Equivalente:	0,00	Classificação:	-		-		
Idade Aparente:	-	Tipologia:	Terreno	Mult. Frentes:	Não		
Qtde. Dorm.:	-	Est. de Conservação:	-	Zoneamento:	ZR1		
Preço Anunciado:	R$ 450.000,00	Vagas:	-	Andar:	-		
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²:	R$ 344,10	Data Amost.:	24/09/2021		
Observações:							

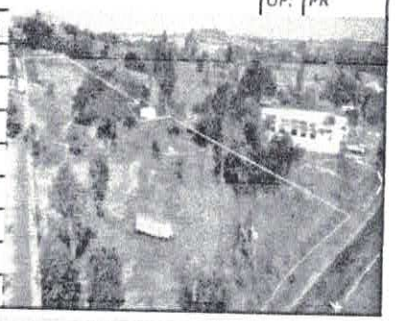


Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Pesquisa de Dados Comparativos

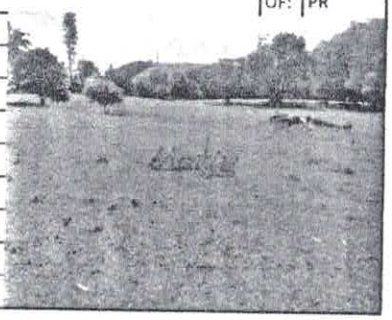
Elemento Comparativo 4

Endereço:	BR 153 RODOVIA TRANSBRASILIANA - R. PROFª THEREZINHA DE JESUS LINO CHERUBIM, 50						
Bairro:	JD SANTA TEREZINHA			Cidade:	Santo Antônio da Platina	UF:	PR
Informante:	http://www.santarosaimoveis.com.br/imovel/2019234/terreno-venda-santo-antonio-da-pl						
Área Priv./Constr.:	-	Topografia:	Em aclive até 20%	Testada:	-		
Área do Terreno:	17000,00	Uso:	Misto	Profundidade:	-		
Área Equivalente:	0,00	Classificação:	-		-		
Idade Aparente:	-	Tipologia:	Área	Mult. Frentes:	Sim		
Qtde. Dorm.:	-	Est. de Conservação:	-	Zoneamento:	ZCS2		
Preço Anunciado:	R$ 2.400.000,00	Vagas:	-	Andar:	-		
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²:	R$ 127,06	Data Amost.:	27/09/2021		
Observações:							



Elemento Comparativo 5

Endereço:	BR 153						
Bairro:	-			Cidade:	Santo Antônio da Platina	UF:	PR
Informante:	https://www.imobiliariamarkize.com.br/detalhe-imovel/1720						
Área Priv./Constr.:	-	Topografia:	o para os fundos até	Testada:	-		
Área do Terreno:	13908,09	Uso:	Misto	Profundidade:	-		
Área Equivalente:	0,00	Classificação:	-		-		
Idade Aparente:	-	Tipologia:	Área	Mult. Frentes:	Não		
Qtde. Dorm.:	-	Est. de Conservação:		Zoneamento:	-		
Preço Anunciado:	R$ 6.000.000,00	Vagas:		Andar:	-		
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²:	R$ 388,26	Data Amost.:	28/09/2021		
Observações:	IMÓVEL TERRENO DE FRENTE PARA BR 153 PRÓXIMO A POLICIA FEDERAL						



Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Diagnóstico de Mercado

O lote se localiza em uma região regular baixa de acordo com o mapa de valores do Município de Santo Antônio da Platina. Possui acesso a BR 153, área irregular e considerável grande e proximidade com a cidade. A oferta de imóveis semelhantes é baixa e sua procura é relevante tornando a liquidez de média a alta.

Comercialização:	**Regular**	Nível de Oferta:	**Baixo**
Localização:	**Regular**	Nível de Demanda:	**Médio/Alto**
Regime de Ocupação:	**Não se aplica**	Absorção:	**Normal/Rápida**
Condições de habitabilidade:	**Não**	Desempenho do Mercado:	**Equilibrado**

Nomeclatura dos Fatores

1 F. Local.	-	Fator Localização
2 F. Padrão	-	Fator Padrão
3 F. Mult. F.	-	Fator Multiplas Frentes
4 F. Andar	-	Fator Andar
5 F. Obsol.	-	Fator Obsoletismo (Estado de Conservação x Idade Real Estimada)
6 F. Top.	-	Fator Topografia
7 N/A	-	Não se Aplica
8 F. Infraestrutur.	-	Fator Novo Disponível
9 F. Novo2#	-	Fator Novo Disponível
10 F. Novo3#	-	Fator Novo Disponível

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Homogeneização de Dados

A	Preço Anunciado	Á. De Terreno	F. Oferta	Unit/m²	F. Local.	F. Área	r. Infraestr	F. Top.	N/A	N/A	N/A	Soma Fatores	Unit-m² Homo
1	R$ 2.700.000,00	7.886,00	0,900	R$ 308,14	0,800	1,170	0,800	0,900	1,000	1,000	1,000	0,670	R$ 206,55
2	R$ 350.000,00	4.000,00	0,900	R$ 78,75	1,111	1,075	1,000	0,947	1,000	1,000	1,000	1,134	R$ 89,27
3	R$ 450.000,00	1.177,00	0,900	R$ 344,10	0,769	0,923	0,800	0,947	1,000	1,000	1,000	0,439	R$ 151,15
4	R$ 2.400.000,00	17.000,00	0,900	R$ 127,06	0,800	1,288	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,088	R$ 138,27
5	R$ 6.000.000,00	13.908,09	0,900	R$ 388,26	0,800	1,256	0,800	0,947	1,000	1,000	1,000	0,804	R$ 312,05

Média	R$	249,26
Desvio		137,649
Coef. de variação		0,552

Média	R$	179,46
Desvio		36,281
Coef. de variação		0,202

Média Saneada	R$	165,33
Limite Inferior	R$	125,62
Limite Superior	R$	233,30
Amostras Saneadas		3
Amostras Descartadas		2

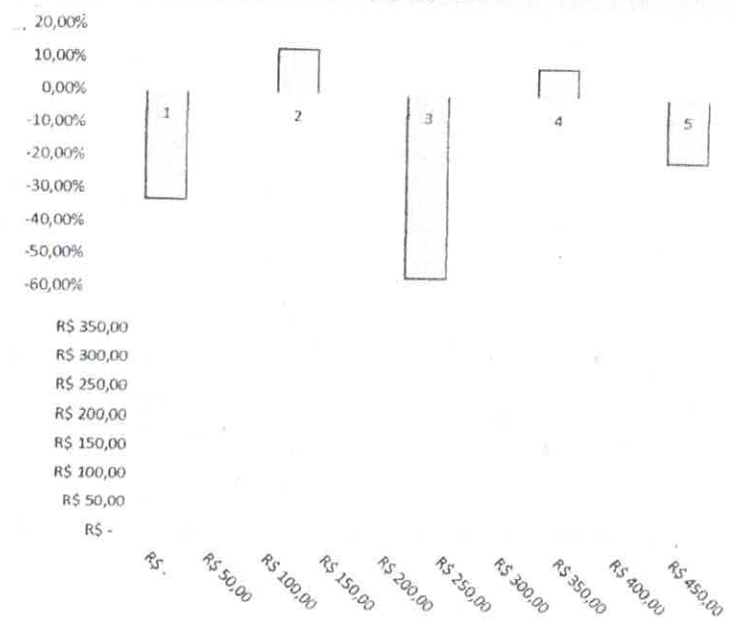
Valor de Mercado	Área	x	Unit/m²	x	Fator Ajuste	=	
	2240,80		R$165,33		0,85		R$ 314.900,00

Tratamento Estátistico

DADOS	
Número de Amostras Coletados:	5
Número de Amostras Saneados:	3
Limite Inferior (p/m²):	R$ 125,62
Média Aritmética (p/m²):	R$ 179,46
Limite Superior (p/m²):	R$ 233,30
Média Saneada (p/m²):	R$ 165,33
T. de Student:	1,533
Desvio Padrão:	36,28
Coeficiente de Variação:	0,202

INTERVALO DE CONFIABILIDADE		
Resultado(p/m²):		R$ 27,81
Inferior (p/m²):	-15,50%	R$ 151,65
Superior (p/m²):	15,50%	R$ 207,27
Amplitude Total		31,00%

Residual % e Dispersão



Comentários sobre o cálculo

Foram considerados os fatores de área, oferta, localização, fator topografia e fator de infraestrutura. As amostras foram colhidas tendo em vista os seguintes critérios: possuir tamanho e/ou forma e/ou uso semelhantes ao imóvel avaliado. O intervalo de confiança apresenta amplitude média baixa, o que é aceitável. A dispersão das amostras se mostra um pouco divergente da normalidade e uma das amostras apresenta taxa de resíduo relativamente alta, mais ainda viavel. O motivo para tais ocorrências é devido ao baixo número de amostras compatíveis no mercado e pelas característica de uso especifico dos lotes do Parque Industrial e Comercial, por isso arbitrou-se conforme procedimentos da NBR 14.653 em 15% a avaliação dos lotes considerando um fator de ajuste de 0,85.

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Fundamentação

Tabela 3 - Grau de fundamentação no caso de utilização do tratamento por fatores

Item	Descrição	
1	Caracterização do imóvel Avaliando **Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento**	
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados **3**	**2 Pontos**
3	Identificação dos dados de mercado **Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados**	**1 Ponto**
4	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores **0,80 a 1,25**	**1 Ponto**
		3 Pontos

Tabela 4 - Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de tratamento por fatores

Item	Descrição
1	Pontos obtidos **7 Pontos**
2	Itens Obrigatórios **Todos, no mínimo no grau I**
3	Grau de Fundamentação Obtido **Grau I**

Precisão

Tabela 11 - Graus de precisão no caso de homogeneização através de tratamento por fatores ou da utilização de inferência estatística

1	Amplitude do Intervalo de Confiança Obtido **31,00%**
2	Grau de Precisão Obtido **Grau II**

Documentação

PREFEITURA MUN. SANTO ANTONIO DA PLATINA

PAG: 3

Espelho de Cadastro - IMOVEL URBANO

Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO DE VALOR VENAL Nº 1601 / 2021

Requerente..: MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA
Contribuinte: MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA
CNPJ/CPF....: 76.968.627/0001-00
Cadastro....: 1070040005400l0 Lote: 0025 Quadra:0004 Matricula CRI: 21864
Endereço....: - R. I (PARQUE INDUSTRIAL), 0 LV
Bairro.....: PARQUE INDUSTRIAL E COMERCIAL
Condominio..: não
Fração em m2.....: 2241,00

Área do Terreno.....: 2241
Área da Unidade.....: 0
Área total Construida: 0

Certifico que o Valor Venal do imóvel acima mencionado,de acordo com o Decreto 448/2020 de 25/11/2020, e o seguinte:

Valor Venal do Terreno...: 266.679,00
Valor Venal da Construção: ,00
Valor Venal total.....: 266.679,00

O Valor Venal do imóvel refere-se apenas a unidade especifica ou fração do condominio.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARA ESTE DOCUMENTO

Data de Validade do Certidão: 30/11/2021

A presente certidão vai para todos os fins legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DE OLIVEIRA NETO, aos 30 do Setembro de 2021.

CAMILA ZORAIDE DE OLIVEIRA

FLS. 69

Documentação

ESTADO DO PARANÁ — CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — Oficial HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI — COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 21.346 | 01
SANTO ANTONIO DA PLATINA
Oficial

Distrito: Santo Antônio da Platina
Município: Santo Antônio da Platina

Urbano (X) IPTU
Rural () INCRA

Localização: **LOTE Nº 25, Jardim Industrial**

Protocolo nº 71.875. **IMÓVEL:**- Um imóvel urbano composto pelo LOTE nº 25, sem benfeitorias, Jardim Industrial, desta cidade, com a área de 2.240,80m2 (dois mil, duzentos e quarenta metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Um terreno de forma irregular confrontando pela frente com a Rua D em 40,00 metros. Pelo lado direito confronta com o Lote 24 em 67,90 metros. Pelo lado esquerdo confronta com o Lote 26 em 44,14 metros. Pelos fundos confronta com a Rua C em 46,05 metros, tudo conforme memorial descritivo elaborado pelo tecnico em agrimensura João Rodolfo Brock, inscrito no CREA 2329/TD/PR. **PROPRIETÁRIA:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, CNPJ 76.968.627/0001-00, pessoa juridica de direito publico, estabelecida nesta cidade.- **TÍTULO ANTERIOR:** Matrícula nº 13.445 do Livro 2 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 19 de março de 2015. O ESCREVENTE SUBSTITUTO. (Bel. Fabricio Faustino de Proença).-

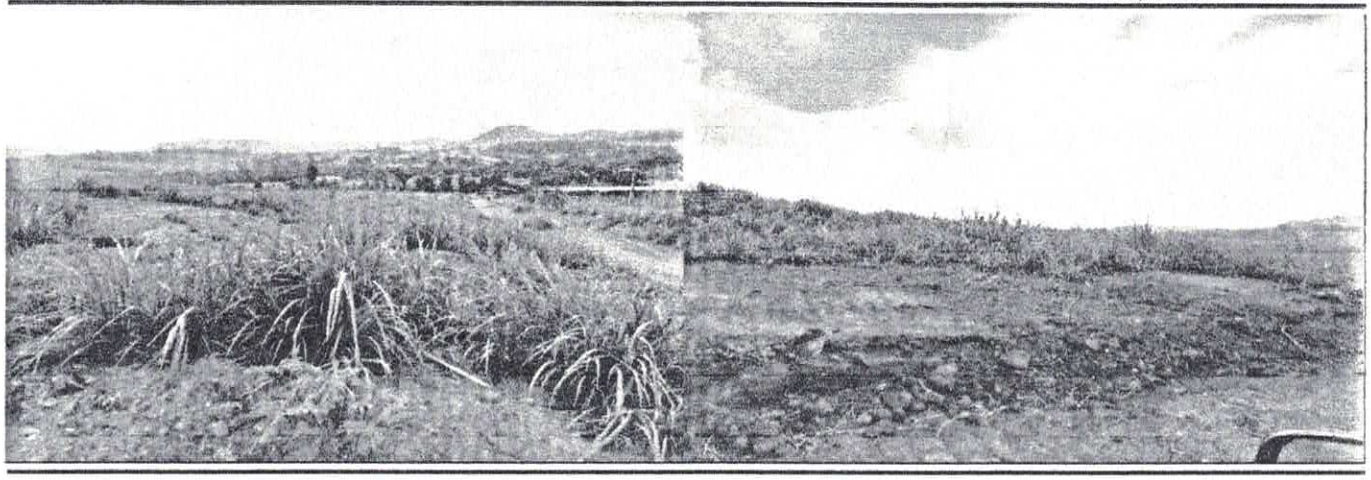
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº D8LD4 . ZrDu3 . cYfpd - W6jLy . VTTtW
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

(continua no verso)

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabricio Faustino de Proença
Escrevente
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 - 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original apresentado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
11 de dezembro de 2018
() Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
() Bel. Fabricio Faustino de Proença - Escrevente
(X) Bel. Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano



Informações Gerais

Solicitante:	**Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina**	Data da Solicitação:	**13/09/2021**
Proprietário:	**Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina**	Data da Vistoria:	**28/09/2021**
Endereço:	**Lote 26 - Rua C**	Data do Laudo:	**28/09/2021**
Complemento:	-	Matrícula/Cartório:	**21.847/1 - CRI de Santo Antônio da Platina**
Bairro:	**Parque Industrial**	Objetivo:	**Valor de Mercado**
Cidade:	**Santo Antônio da Platina** UF: **PR** CEP: **86.430-000**	Finalidade:	**Cessão de Uso**

Informações de Áreas

Matrícula			IPTU			Área Considerada		
Terreno:	**1.574,08**	m²	Terreno:	-	m²	Terreno:	**1.574,08**	m²
Construída:	-	m²	Construída:	-	m²	Construída:	-	m²
Comum:	-	m²	Fração Ideal:	-				
Garagem:	-	m²						
Depósito:	-	m²						
Total:	**1.574,08**	m²						
Fração Ideal:	-							

Características do Imóvel

Uso:	**Industrial**
Tipologia:	**Terreno**
Idade Aparente:	-
Topografia:	**Em aclive até 20%**
Est. Conservação:	-
Qtd. de Quartos:	-
Qtd. de Vagas:	-
Ocupação:	**Não se aplica**

Valor de Mercado

R$ 232.900,00

(DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS REAIS)

Comentários Gerais

O imóvel objeto deste estudo foi avaliado considerando a inexistência de ônus, posse, domínio, hipoteca, passivos ambientais, vínculos e desapropriações que onerem o bem avaliado.

-

Responsável Técnico: **Daniel Vidal da Silva**

Telefone de Contato: **3534-8700**

Identificação: **Arquiteto e Urbanista**

Assinatura:

Daniel Vidal da Silva
CA - A100265-3
Depto de Depº do Arq. e Urbanismo

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Terreno

Topografia:	Drenagem:	Formato:	Situação:	Zoneamento:
Aclive	**Bom**	**Irregular**	**Não se aplica**	**ZI**
Frente:	L. Direito:	L. Esquerda:	Fundos:	Área:
65,90 m	**44,14 m**	**16,41 m**	**55,40 m**	**1.574,08 m²**

Adendo

Fator Valorizante:	Para o fim industrial, há fácil acesso a rodovias pelas quais pode se escoar produtos.
Fator Desvalorizante:	Burocracias para utilização do imóvel, uso especifico do solo, infraestrutura carente.

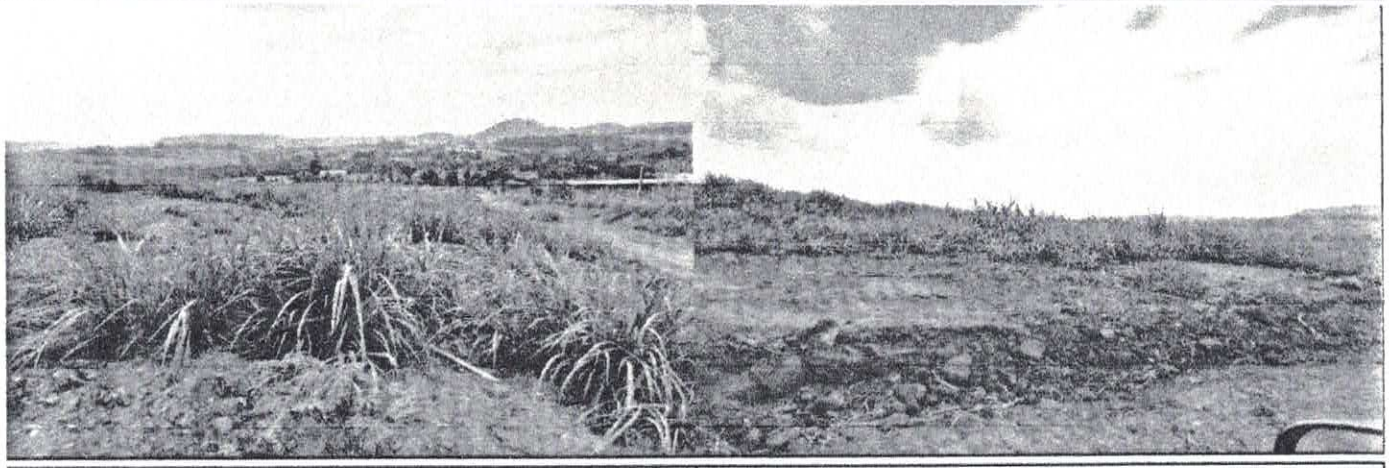
Características da Região

Equipamentos Comunitários

	Até 500 m	1.000 m	> 1.000 m
Coleta de Lixo:	x		
Transporte Coletivo:			x
Comércio:	x		
Rede Bancária:			x
Escola:			x
Saúde:			x
Segurança:			x
Lazer			x

Infraestrutura Urbana

Rede de Água:	**Sim**	Iluminação Pública:	**Sim**
Rede de Esgoto:	**Não**	Fossa:	**Não**
Rede de E. Elétrica:	**Sim**	Poço:	**Não**
Rede de Telefone:	**Sim**		
Pavimentação:	**Não**		
Arborização:	**Sim**		
Esgoto Pluvial:	**Não**		
Gás Canalizado:	**Não**		



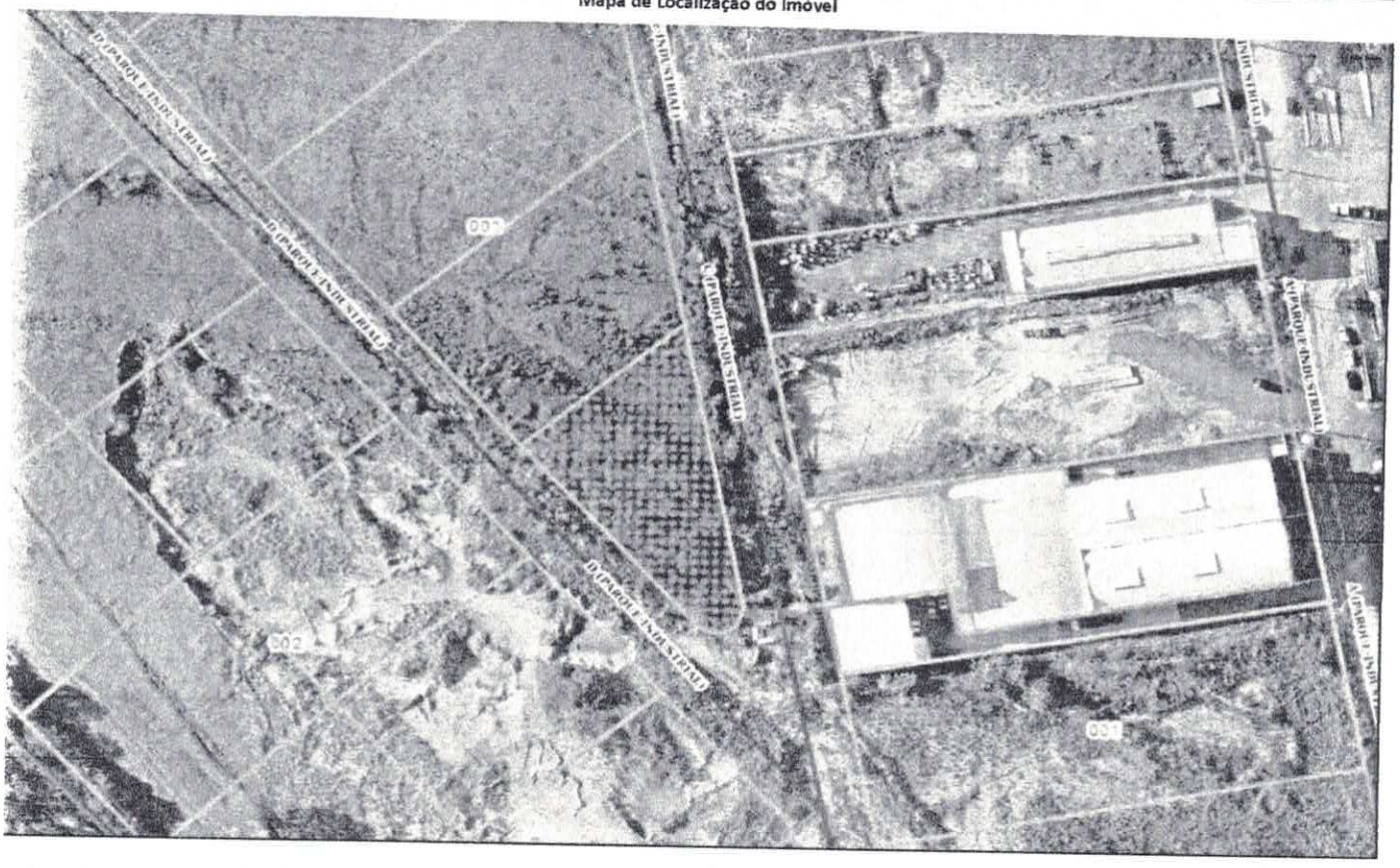
Vista de Identificação 1	Vista de Identificação 2

Comentários sobre a região

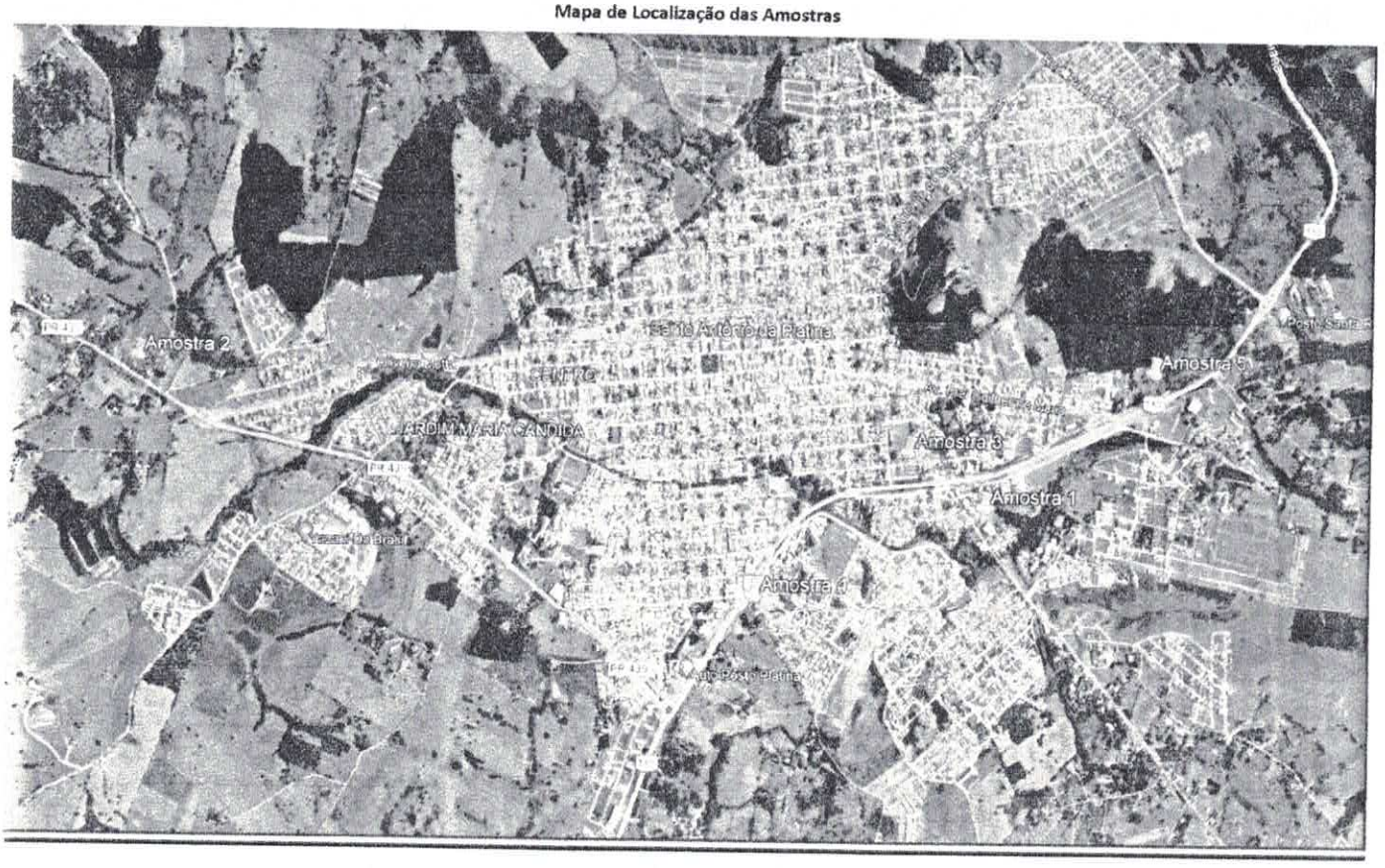
Zona Industrial do Município de Santo Antônio da Platina no Parque Industrial e Comercial, com fácil acesso a BR153 possibilitando o fácil escoamento de insumos e produtos. Poucos imóveis foram ocupados apesar da nova tendência do município em ceder o uso à empresas que apresentem contrapartidas ao mesmo. Carente de pavimentação, na área só é permitido a implantação de "industria seca" pois não há rede coletora de esgoto.

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Mapa de Localização do Imóvel



Mapa de Localização das Amostras

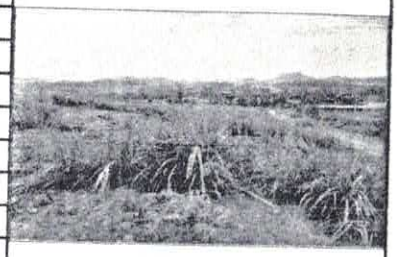


Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Dados considerados do Imóvel avaliando

Imóvel Objeto da Avaliação

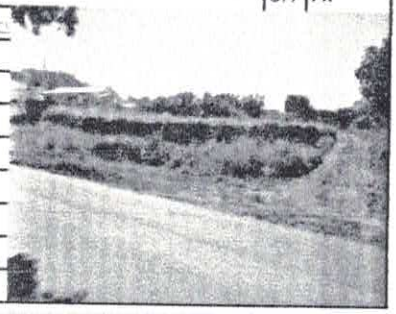
Endereço:	Lote 26 - Rua C						
Bairro:	Parque Industrial			Cidade:	Santo Antônio da Platina	UF:	PR
Informante:	Não se Aplica						
Área Priv./Constr.:	-	Topografia:	Em aclive até 20%	Testada:	65,90		
Área do Terreno:	1574,08	Uso:	Industrial	Profundidade:	44,14		
Área Equivalente:	0,00	Classificação:	-		-		
Idade Aparente:	-	Tipologia:	Terreno	Mult. Frentes:	Não		
Qtde. Dorm.:	-	Est. de Conservação:	-	Zoneamento:	ZI		
Valor de Mercado:	N/A	Vagas:	-	Andar:	-		
Oferta/ Transação:	N/A	Unitário/m²:	N/A	Data Amost.:	N/A		
Observações:							



Pesquisa de Dados Comparativos

Elemento Comparativo 1

Endereço:	ROD. DEP. BENEDITO LÚCIO MACHADO - PR 439 - 245 +263						
Bairro:	FAZENDA PALMITAL			Cidade:	Santo Antônio da Platina	UF:	PR
Informante:	https://www.portaldosolimoveis.com.br/imovel/terreno-estrada-da-platina-santo-antonio-						
Área Priv./Constr.:	-	Topografia:	do nível da Rua até	Testada:	46,76		
Área do Terreno:	7886,00	Uso:	Comercial	Profundidade:	153,13		
Área Equivalente:	0,00	Classificação:	-		-		
Idade Aparente:	-	Tipologia:	Terreno	Mult. Frentes:	Não		
Qtd. Dorm:	-	Est. de Conservação:	-	Zoneamento:	ZCS3		
Preço Anunciado:	R$ 2.700.000,00	Vagas:	-	Andar:	-		
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²:	R$ 308,14	Data Amost.:	23/09/2021		
Observações:							



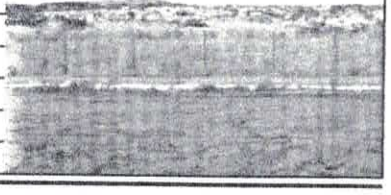
Elemento Comparativo 2

Endereço:	PR-439						
Bairro:	-			Cidade:	Santo Antônio da Platina	UF:	PR
Informante:	http://www.santarosaimoveis.com.br/imovel/2095638/chacara-venda-santo-antonio-da-pl						
Área Priv./Constr.:	-	Topografia:	Em aclive até 10%	Testada:	30,00		
Área do Terreno:	4000,00	Uso:	Misto	Profundidade:	110,00		
Área Equivalente:	0,00	Classificação:	-		-		
Idade Aparente:	-	Tipologia:	Área	Mult. Frentes:	Não		
Qtde. Dorm.:	-	Est. de Conservação:	-	Zoneamento:	-		
Preço Anunciado:	R$ 350.000,00	Vagas:	-	Andar:	-		
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²:	R$ 78,75	Data Amost.:	23/09/2021		
Observações:	Aproximadamente a 350m do trevo da Av. Jose Palma Rennó sentido Ribeirão do Pinhal						



Elemento Comparativo 3

Endereço:	AGOSTINHO RODRIGUES FERREIRA, 600						
Bairro:	VILA SÃO JOSE			Cidade:	Santo Antônio da Platina	UF:	PR
Informante:	http://palassoimoveis.com.br/imovel/6-2/						
Área Priv./Constr.:	-	Topografia:	lo para os fundos até	Testada:	22,00		
Área do Terreno:	1177,00	Uso:	Misto	Profundidade:	55,00		
Área Equivalente:	0,00	Classificação:	-		-		
Idade Aparente:	-	Tipologia:	Terreno	Mult. Frentes:	Não		
Qtde. Dorm.:	-	Est. de Conservação:	-	Zoneamento:	ZR1		
Preço Anunciado:	R$ 450.000,00	Vagas:	-	Andar:	-		
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²:	R$ 344,10	Data Amost.:	24/09/2021		
Observações:							

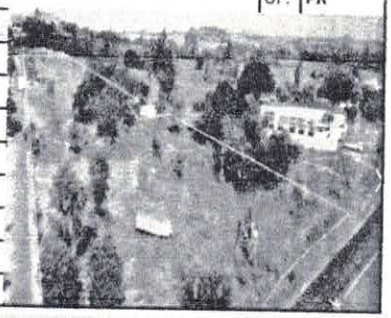


Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Pesquisa de Dados Comparativos

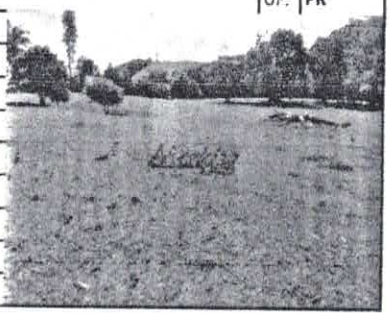
Elemento Comparativo 4

Endereço:	BR 153 RODOVIA TRANSBRASILIANA - R. PROFª THEREZINHA DE JESUS LINO CHERUBIM, 50						
Bairro:	JD SANTA TEREZINHA			Cidade:	Santo Antônio da Platina	UF:	PR
Informante:	http://www.santarosaimoveis.com.br/imovel/2019234/terreno-venda-santo-antonio-da-pl						
Área Priv./Constr.:	-	Topografia:	Em aclive até 20%	Testada:	-		
Área do Terreno:	17000,00	Uso:	Misto	Profundidade:	-		
Área Equivalente:	0,00	Classificação:	-		-		
Idade Aparente:	-	Tipologia:	Área	Mult. Frentes:	Sim		
Qtde. Dorm.:	-	Est. de Conservação:	-	Zoneamento:	ZCS2		
Preço Anunciado:	R$ 2.400.000,00	Vagas:	-	Andar:	-		
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²:	R$ 127,06	Data Amost.:	27/09/2021		
Observações:							



Elemento Comparativo 5

Endereço:	BR 153						
Bairro:	-			Cidade:	Santo Antônio da Platina	UF:	PR
Informante:	https://www.imobiliariamarkize.com.br/detalhe-imovel/1720						
Área Priv./Constr.:	-	Topografia:	o para os fundos até	Testada:	-		
Área do Terreno:	13908,09	Uso:	Misto	Profundidade:	-		
Área Equivalente:	0,00	Classificação:	-		-		
Idade Aparente:	-	Tipologia:	Área	Mult. Frentes:	Não		
Qtde. Dorm.:	-	Est. de Conservação:		Zoneamento:	-		
Preço Anunciado:	R$ 6.000.000,00	Vagas:		Andar:	-		
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²:	R$ 388,26	Data Amost.:	28/09/2021		
Observações:	IMÓVEL TERRENO DE FRENTE PARA BR 153 PRÓXIMO A POLICIA FEDERAL						



Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Diagnóstico de Mercado

O lote se localiza em uma região regular baixa de acordo com o mapa de valores do Município de Santo Antônio da Platina. Possuí acesso a BR 153, área irregular e considerável grande e proximidade com a cidade. A oferta de imóveis semelhantes é baixa e sua procura é relevante tornando a liquidez de média a alta.

Comercialização:	**Regular**	Nível de Oferta:	**Baixo**
Localização:	**Regular**	Nível de Demanda:	**Médio/Alto**
Regime de Ocupação:	**Não se aplica**	Absorção:	**Normal/Rápida**
Condições de habitabilidade:	**Não**	Desempenho do Mercado:	**Equilibrado**

Nomeclatura dos Fatores

1	F. Local.	- Fator Localização
2	F. Padrão	- Fator Padrão
3	F. Mult. F.	- Fator Multiplas Frentes
4	F. Andar	- Fator Andar
5	F. Obsol.	- Fator Obsoletismo (Estado de Conservação x Idade Real Estimada)
6	F. Top.	- Fator Topografia
7	N/A	- Não se Aplica
8	F. Infraestrutur	- Fator Novo Disponivel
9	F. Novo2#	- Fator Novo Disponivel
10	F. Novo3#	- Fator Novo Disponivel

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Laudo de Avaliação - Precisão e Fundamentação conforme NBR 14.653-2

Homogeneização de Dados

A	Preço Anunciado	Á. De Terreno	F. Oferta	Unit/m²	F. Local.	F. Área	F. Infraestr	F. Top.	N/A	N/A	N/A	Soma Fatores	Unit-m² Homo
1	R$ 2.700.000,00	7.886,00	0,900	R$ 308,14	0,800	1,223	0,800	0,900	1,000	1,000	1,000	0,723	R$ 222,83
2	R$ 350.000,00	4.000,00	0,900	R$ 78,75	1,111	1,124	1,000	0,947	1,000	1,000	1,000	1,182	R$ 93,09
3	R$ 450.000,00	1.177,00	0,900	R$ 344,10	0,769	0,930	0,800	0,947	1,000	1,000	1,000	0,447	R$ 153,64
4	R$ 2.400.000,00	17.000,00	0,900	R$ 127,06	0,800	1,346	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,146	R$ 145,66
5	R$ 6.000.000,00	13.908,09	0,900	R$ 388,26	0,800	1,313	0,800	0,947	1,000	1,000	1,000	0,860	R$ 334,07

Média	R$	249,26
Desvio		137,649
Coef. de variação		0,552

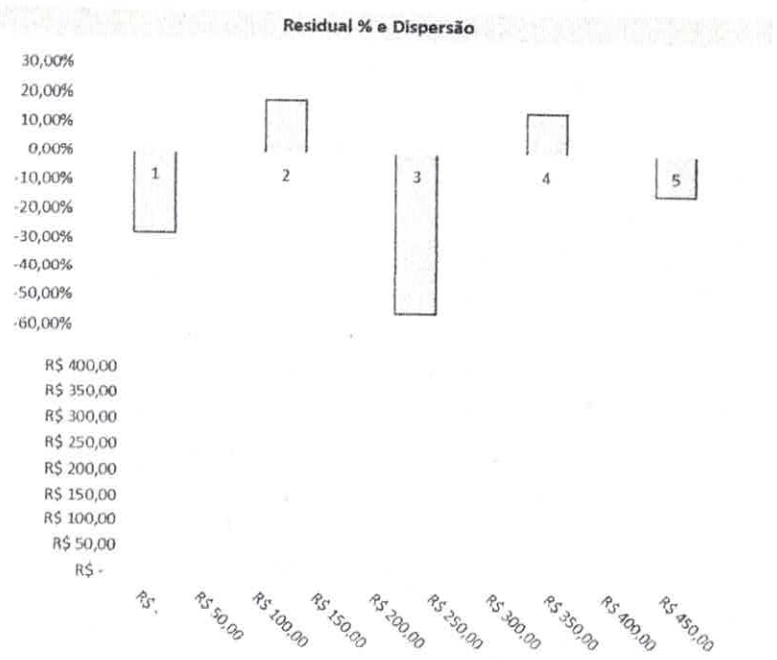
Média	R$	189,86
Desvio		42,439
Coef. de variação		0,224

Média Saneada	R$	174,04
Limite Inferior	R$	132,90
Limite Superior	R$	246,82
Amostras Saneadas		3
Amostras Descartadas		2

Valor de Mercado = Área 1574,08 x Unit/m² R$174,04 x Fator Ajuste 0,85 = **R$ 232.900,00**

Tratamento Estatístico

DADOS		
Número de Amostras Coletados:		5
Número de Amostras Saneados:		3
Limite Inferior (p/m²):		R$ 132,90
Média Aritmética (p/m²):		R$ 189,86
Limite Superior (p/m²):		R$ 246,82
Média Saneada (p/m²):		R$ 174,04
T. de Student:		1,533
Desvio Padrão:		42,44
Coeficiente de Variação:		0,224
INTERVALO DE CONFIABILIDADE		
Resultado(p/m²):		R$ 32,53
Inferior (p/m²):	-17,14%	R$ 157,32
Superior (p/m²):	17,14%	R$ 222,39
Amplitude Total		34,27%



Comentários sobre o cálculo

Foram considerados os fatores de área, oferta, localização, fator topografia e fator de infraestrutura. As amostras foram colhidas tendo em vista os seguintes critérios: possuir tamanho e/ou forma e/ou uso semelhantes ao imóvel avaliado. O intervalo de confiança apresenta amplitude média baixa, o que é aceitável. A dispersão das amostras se mostra um pouco divergente da normalidade e uma das amostras apresenta taxa de resíduo relativamente alta, mais ainda viavel. O motivo para tais ocorrências é devido ao baixo número de amostras compatíveis no mercado e pelas característica de uso especifico dos lotes do Parque Industrial e Comercial, por isso arbitrou-se conforme procedimentos da NBR 14.653 em 15% a avaliação dos lotes considerando um fator de ajuste de 0,85.

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Fundamentação

Tabela 3 - Grau de fundamentação no caso de utilização do tratamento por fatores

Item	Descrição	
1	Caracterização do imóvel Avaliando **Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento**	**2 Pontos**
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados **3**	**1 Ponto**
3	Identificação dos dados de mercado **Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados**	**1 Ponto**
4	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores **0,80 a 1,25**	**3 Pontos**

Tabela 4 - Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de tratamento por fatores

Item	Descrição
1	Pontos obtidos **7 Pontos**
2	Itens Obrigatórios **Todos, no mínimo no grau I**
3	Grau de Fundamentação Obtido **Grau I**

Precisão

Tabela 11 - Graus de precisão no caso de homogeneização através de tratamento por fatores ou da utilização de inferência estatística

1	Amplitude do Intervalo de Confiança Obtido **34,27%**
2	Grau de Precisão Obtido **Grau II**

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Documentação

PREFEITURA MUN.SANTO ANTONIO DA PLATINA PAG 1

Espelho do Cadastro - IMOVEL URBANO

Cidade.....: 1207002,4901=0 MUN.SANTO ANTONIO DA PLATINA

001 - Nome Logradouro Imov: R A 2 (PAIOL INF. E COM.
004 - Setor.....: 024000
007 - Quarto do Imovel: 02- IND. E COM.
010 - Comp.Endereço Imov...:
011 - Tipo de Endereço.....:
012 - Codigo do Bairro.....: 047 (PAIOL INDUSTRIAL E COMERCIAL
013 - Nº Imóvel.....:
014 - Complem.End.Corresp.:
016 - Proprietario.....: MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA
018 - Endereço de Corresp.: (RA,A NOSSA SENHORA APARECIDA SN
019 - Ocupação do Lote.....: 10 Não Edificado
020 - Patrimonio.....: 1(Público
021 - Utilização.....: 10 Terreno Descon
022 - Gabarito.....: 1 A
023 - Tec Imóvel Fiscal....: 1 Tijolo
024 - Ano de Aquisição.....:
026 - Tombo (Nº).....: 0 Sem
027 - Situação do Terreno..: 04 Meia de 2 Frente
028 - Topografia.....: 03 Plano
029 - Pedologia.....: 04 Firme
030 - Testada Principal....: 04
031 - Testada: 00
032 - Cód.Logradouro 2.....: 1|=
033 - Seção Logradouro 2....:
034 - Testada 2.....: 0
035 - Cod.Logradouro 3.....: 0
036 - Seção Logradouro 3....:
037 - Testada 3.....: 0
038 - Cod.Logradouro 4.....: 0
039 - Seção Logradouro 4....:
040 - Profundidade do Lote.: 0
041 - Area Total do Lote....: 1,74
042 - Area do Lote no Qua...:
043 - Area Comum.Quadra....: 0
044 - Area Total Construida: 0
045 - Numero de Pavimentos: 0
046 - Tipo de Construção....: 0 Não Informado
047 - VALORIA (NOVA).....:
049 - (AVIMENTAÇÃO.....:
050 - Esquadria.....: 0 Não Informado
051 - Cobertura.....: 0 Não Informado
052 - Paredes.....: 0 Não Informado
053 - Forro.....: 0 Não Informado
054 - Rev.Fachada Principal: 0 Não Informado
055 - Instalação Sanitaria: 0 Não Informado
056 - Instalação Elétrica.: 0 Não Informado
057 - Piso.....: 0 Não Informado
058 - Estado Conservação ..: 0 Não Informado
059 - Inform.Opcionais: 0
060 - Numero do Imovel....: 0
065 - Unid.....: 0
066 - Numero de Parcelas..: 0,00
074 - Alinhamento.....: 0 Não Informado
075 - Topografia.....: 0 Não Informado
076 - Situação Pela Quadra: 0 Não Informado
077 - Codigo do CEP.....: 0 Não Informado
078 - Qtd.Pavimentos.....: 10 Não
079 - Numero do Cadastro..: 1207002,4901=0
080 - Qtd. Correspond.....: 0=0
081 - Equipamentos.....: 0=0
082 - N. Benefício.....: 0
110 - Area do Lote - Real.:
111 - Informante.....: Rua, Nº, Bairro
112 - Cod. Logradouro Imóv: 117 - R A 2 (PAIOL INDUSTRIAL)
113 - Número da Quadra....: 0003
114 - Número do Lote.....: 0026
115 - Complemento do Lote.:
116 - Complemento 2 Lote..:
117 - Número do Imovel Corr: 0
121 - Cod.Bairro Corresp..: CENTRO
122 - Nome do Município...: PORTO MURTINHO DA PLATINA
123 - Codigo do CEP.....: 54780000
124 - Sigla UF.....: MS (MATRIZ
130 - Nome/Imagem Info....: A2 (NOME
131 - Valor do Imposto....: 0,00
132 - Contribuinte Correio: 0=0000 (MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA
133 - Conta Debito.....: 0
134 - Numero da Guilda....: 0
135 - OBSERVAÇÃO.....:
136 - MATRICULA (Nº.....: 1347
137 - Confrontações.....:
138 - (FD/NAT/FER.....: 0
139 - VALORIZAÇÃO.....: 00 (INDEVIDA)
140 - Ganho de Valoriza...: 0,00
141 - Ficha de Informar..: 0=0=0=

Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO DE VALOR VENAL Nº 1602 / 2021

Requerente..: MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA
Contribuinte: MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA
CNPJ/CPF....: 76.968.627/0001-00
Cadastro....: 10700300540010 Lote: 0026 Quadra:0003 Matricula CRI: 21847
Endereço....: - R. D (PARQUE INDUSTRIAL), 0 LV
Bairro.....: PARQUE INDUSTRIAL E COMERCIAL
Condominio..: não fração em m2.....: 1574,00

Área do Terreno.....: 1574
Área da Unidade.....: 0
Área total Construida: 0

Certifico que o Valor Venal do imóvel acima mencionado, de acordo com o Decreto 448/2020 de 25/11/2020, é o seguinte:

Valor Venal do Terreno...: 187.306,00
Valor Venal da Construção: ,00
Valor Venal total.....: 187.306,00

O Valor Venal do imóvel refere-se apenas a unidade especifica ou fração de condominio.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

Data de Validade da Certidão: 30/11/2021

A presente certidão vai para todos os fins legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DE OLIVEIRA REIS, aos 30 de Setembro de 2021.

CAMILA RONALDE DE OLIVEIRA

Documentação

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 21.047 | 01
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Oficial

Distrito: Santo Antônio da Platina
Município: Santo Antônio da Platina

Urbano (X) PM
Rural () INCRA

LOTE Nº 26, Jardim Industrial
Localização

Protocolo nº 71.875. **IMÓVEL**:- Um imóvel urbano composto pelo LOTE nº 26, sem benfeitorias, Jardim Industrial, desta cidade, com a área de 1.574,08m2 (um mil, quinhentos e setenta e quatro metros quadrados e oito decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Um terreno de forma irregular confrontando pela frente com a Rua D em 54,40 metros. Pelo lado direito confronta com o Lote 25 em 44,14 metros. Pelos fundos confronta com a Rua C em 65,90 + 16,41 metros em curva, tudo conforme memorial descritivo elaborado pelo técnico em agrimensura João Rodolfo Brock, inscrito no CREA 2329/TD/PR.
PROPRIETÁRIA: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, CNPJ 76.968.627/0001-00, pessoa jurídica de direito público, estabelecida nesta cidade.-
TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 13.445 do Livro 2 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 19 de março de 2015. O ESCREVENTE SUBSTITUTO (Bel. Fabrício Faustino de Proença).-

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº Y8LD4 . ZrDpV . KEFp7 - QzF6y . sJGf4
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

(continua no verso)

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Bel. Fernanda Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3524 - 1598
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 - (43) 3534-1598
AUTENTICAÇÃO
Cartório de Registro de Imóveis de Santo Antônio da Platina
Santo Antônio da Platina - Paraná
11 de dezembro de 2015
() Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
() Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrevente
() Bel. Fernanda Oliveira de Souza - Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO Nº 1176/2021

Protocolo nº 2021/08/12940, de 17/08/2021
Requerente: Ekkos Química Ltda.
Assunto: Concessão de Direito Real de Uso
Interessado: Prefeito Municipal/Departamento Municipal de Indústria e Comércio

Trata-se de Protocolo nº. 2021/08/12940, de 17/08/2021, da empresa Ekkos Química Ltda., requerendo a concessão de direito real de uso de terreno público, de área de aproximadamente 3.800m², junto ao Parque Industrial, para construção de 02 (dois) barracões, sendo um para produção de Saneantes e Cosméticos e outro para armazenamento de produtos acabados e embalados.

Foi apresentado pelo Departamento Municipal de Indústria e Comércio e Turismo ata com parecer favorável da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial acompanhada da documentação da empresa requerente, bem como consta avaliação do imóvel elaborada pelo avaliador oficial do município.

O Sr. Daniel Vidal da Silva – Diretor do Departamento Municipal de Arquitetura e Urbanismo, remeteu o protocolo a Procuradoria Jurídica para parecer.

É o relatório.

A Lei Orgânica Municipal ao dispor sobre o uso de bens públicos por terceiros estabelece:

> ***Artigo 17, da Lei Orgânica Municipal*** *– O uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, permissão ou autorização, quando houver interesse público, devidamente justificado.*
> *§ 1º - A concessão administrativa dos bens públicos de uso especial ou dominial dependerá de autorização legislativa e concorrência, dispensada esta quando o uso se destinar ao concessionário de serviço público, ou quando houver interesse público, devidamente justificado.*
> *§ 2º - A concessão administrativa de bens de uso comum do povo será outorgada mediante autorização legislativa.*

Dessa forma, para que haja a concessão de uso de bens municipais, faz-se necessária autorização legislativa e licitação, na modalidade concorrência pública, sendo dispensada a licitação caso haja interesse público devidamente justificado.

Cabe mencionar, ainda, que vige no Município a Lei nº. 21/1999, que dispõe sobre o Incentivo à Indústria, logo os pedidos de concessão de uso para fins industriais devem ser analisados à luz desta legislação.

Destaca-se que, nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº. 321/2004, que altera a Lei Municipal nº. 21/1999, à Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial foi atribuída a responsabilidade na análise de viabilidade da concessão de incentivo, bem como a teor do artigo 19, a ela cabe indicar ao

Executivo Municipal os empreendimentos que justifiquem serem atendidos com a concessão de uso do imóvel, com base em relatório efetuado.

Assim, todo pedido de incentivo à industria pressupõe manifestação da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, o que foi atendido caso concreto, tendo a Comissão emitido parecer favorável à concessão de direito real uso.

Isto posto, pode a Administração, no uso de sua discricionariedade, realizar a concessão de direito real de uso, devendo ser precedida de autorização legislativa e licitação, na modalidade concorrência pública, sendo dispensada a licitação caso a autoridade superior entenda que está presente o interesse público.

Contudo, tem-se que deverá ser providenciada a juntada dos documentos faltantes: certidão negativa de protestos da empresa e dos sócios; certidão de distribuição dos sócios; comprovação de idoneidade financeira da empresa e dos sócios; prova da viabilidade econômico-financeira.

Este é o nosso entendimento s.m.j. da autoridade superior, valendo ressaltar que, o presente parecer tem caráter opinativo, sem qualquer efeito vinculante.

É o parecer.

Santo Antônio da Platina, 07 de outubro de 2021.

Cintia Antunes de Almeida da Silva
Advogada do Município - OAB/PR 41.023
Decreto 203/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DESPACHO

1. **CIENTE**
2. **SEGUE** em anexo a documentação complementar da Empresa EKKOS QUÍMICA LTDA – ME.
3. **ENCAMINHA-SE**, à Procuradoria Jurídica Municipal para sequência do processo.

Santo Antônio da Platina/PR, DMICT, 25 de outubro de 2021

Antônio Marcos de Souza
Diretor Municipal do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
Decreto n.º 011/2017 de 06/01/2017

PROTOCOLO N°....: 2021/8/12940

FLS. 74

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FINANCEIRA

Declaramos para os devidos fins que o(a) ALVARO GARCIA RIBEIRO, 254139267, 054.931.769-47, residente e domiciliado na cidade de BANDEIRANTES/PR, é associado e correntista desta Cooperativa de Crédito desde 07/03/2012 e vem demonstrando idoneidade moral e financeira na realização de seus negócios conosco.

Sendo o que tinhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Bandeirantes, 18 de agosto de 2021.

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP

CNPJ: 79.086.997/0006-09

GIVIAN VINICIUS GASPAR SANTOS

Classificação da Informação: Uso Interno

FLS. 75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO
CINTIA KARINA DOS SANTOS ZACARIAS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de PROTESTOS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NADA CONSTAR em andamento contra:

EKKOS QUIMICA LTDA

CNPJ 19.170.833/0001-29, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

FUNARPEN
1090e.42q9H.rwr35-Hvosv.Eb4xb

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 20 de Outubro de 2021

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

PEDRO CLARO GIOVANNETTI:20787693987

Assinado de forma digital por PEDRO CLARO GIOVANNETTI:20787693987
Motivo: Ofício-Circular nº 43/2020 - CGJ
Localização: Santo Antônio da Platina - PR
Dados: 2021.10.20 16:09:01 -03'00'

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 3534-8106

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO
CINTIA KARINA DOS SANTOS ZACARIAS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de PROTESTOS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NADA CONSTAR em andamento contra:

ALVARO GARCIA RIBEIRO

CPF 054.931.769-47, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

FUNARPEN
1090e.42q9H.nwT35-HvnUZ.Eb4xR

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 19 de Outubro de 2021

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

PEDRO CLARO GIOVANNETTI:20787693987

Assinado de forma digital por PEDRO CLARO GIOVANNETTI:20787693987
Motivo: Ofício-Circular nº 43/2020 - CGJ
Localização: Santo Antônio da Platina - PR
Dados: 2021.10.19 14:14:15 -03'00'

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 3534-3106

FLS. 17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO
CINTIA KARINA DOS SANTOS ZACARIAS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de PROTESTOS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NADA CONSTAR em andamento contra:

JOÃO VITOR DIAS LOSS

CPF 105.300.019-77, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

FUNARPEN
1090e.42q9H.rws35-HvbfK.Eb4xh

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 19 de Outubro de 2021

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

PEDRO CLARO GIOVANNETTI:20787693987
Assinado de forma digital por PEDRO CLARO GIOVANNETTI:20787693987
Motivo: Ofício-Circular nº 43/2020 - CGJ
Localização: Santo Antônio da Platina - PR
Dados: 2021.10.19 14:14:34 -03'00'

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 3534-8106

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE: EKKOS QUIMICA LTDA ME CNPJ/MF Nº 19.170.833/0001-29 NIRE 41207734970

1. **ALVARO GARCIA RIBEIRO,** brasileiro, solteiro, maior, natural de São Bernardo do Campo - SP, nascido em 11/05/1985, empresário, CPF nº 054.931.769-47, Cédula de Identidade nº 25.413.926-7 SESP/SP expedida em 28/11/1989, CNH nº 02909874862 expedida em 20/06/2003, residente e domiciliado à Fazenda Vitória, Caixa Postal 241, Bairro Carvalhopolis, na cidade de Bandeirantes – PR, CEP 86360-000, e;

2. **MATEUS ZANELI**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Capivari-SP, nascido em 13/02/1993, empresário, CPF nº 394.647.288-50, Cédula de Identidade RG nº 48.783.549-9 SSP/SP expedida em 03/09/2009, residente e domiciliado à Rua Argemiro Ribeiro Mota, nº 931, Residencial Morumbi, Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86430-000; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **EKKOS QUIMICA LTDA ME**, com sede na Rua José Vieira Gusmão, nº 800, Trevo para Povoado da Platina, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207734970 por despacho da sessão em 22/10/2013 e posteriores alterações sendo a última em 20/04/2016 sob nº 20162329245, inscrita no CNPJ sob nº 19.170.833/0001-29, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - O sócio **MATEUS ZANELI** acima qualificado, que possui na sociedade 2.000 (duas mil) quotas de R$ de 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R$ 20.000,00 (vinte mil reais), inteiramente integralizadas, **cede e transfere** 180 (cento e oitenta) quotas de R$ 10,00 (dez reais) cada uma totalizando R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) neste ato, por venda pelo valor original e em moeda corrente do País, para o sócio ingressante **JOÃO VICTOR DIAS LOSS**, brasileiro, solteiro, menor púbere, natural de Bandeirantes - PR, nascido em 28/11/1998, empresário, CPF nº 105.300.019-77, Cédula de Identidade nº 12.838.341-7 SSP/PR expedida em 24/08/2009, filho de CHRYSTIAN LOSS e SIMONE DIAS, residente e domiciliado à Rua Frei Rafael Pronner, nº 876, Centro, na cidade de Bandeirantes – PR, CEP 86360-000, neste ato, assistido por sua Mãe **SIMONE DIAS**, brasileira, solteira, maior, vendedora, natural de Bandeirantes - PR, nascida em 08/12/1973, CPF nº 854.552.379-34, Cédula de Identidade RG nº 5.225.414-0 SSP/PR expedida em 05/02/1988, residente e domiciliada à Rua Frei Rafael Pronner, nº 876, Centro, na cidade de Bandeirantes – PR, CEP 86360-000; e, 1.820 (mil oitocentos e vinte) quotas de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) inteiramente integralizadas, neste ato pelo valor original e em moeda corrente do País, para o sócio **ALVARO GARCIA RIBEIRO** acima qualificado.

PARAGRAFO ÚNICO – O sócio retirante declara estar pago e satisfeito em todos os seus deveres sociais, dando plena, razão e geral quitação das suas quotas vendidas, nada mais tendo a reclamar em tempo algum ou sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL: Face à alteração procedida o capital social é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 6.000 (seis mil) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, integralizada neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
ALVARO GARCIA RIBEIRO	5.820	R$ 58.200,00
JOÃO VICTOR DIAS LOSS	180	R$ 1.800,00
Total	6.000	R$ 60.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2016 13:39 SOB Nº 20165089920.
PROTOCOLO: 165089920 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601965239. NIRE: 41207734970.
EKKOS QUÍMICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:
EKKOS QUIMICA LTDA ME
CNPJ/MF Nº 19.170.833/0001-29
NIRE 41207734970

CLÁUSULA 3ª – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberá ao sócio **ALVARO GARCIA RIBEIRO.** A sociedade estará representada pela assinatura isolada do administrador ou de procurador constituído em nome da sociedade, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do sócio quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: O administrador responderá solidariamente pelos atos praticados estranhos a sociedade e sem anuência do outro sócio.

CLÁUSULA 4ª – DA DECLARAÇÃO: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011 parágrafo 1º CC/2002).**

CLÁUSULA 5ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração contratual da sociedade.

CLÁUSULA 6ª – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO: A vista das modificações ajustadas e em consonância com o que se determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, as sócias **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter as seguinte redação:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO:
EKKOS QUIMICA LTDA - ME

1. **ALVARO GARCIA RIBEIRO,** brasileiro, solteiro, maior, natural de São Bernardo do Campo - SP, nascido em 11/05/1985, empresário, CPF nº 054.931.769-47, Cédula de Identidade nº 25.413.926-7 SESP/SP expedida em 28/11/1989, CNH nº 02909874862 expedida em 20/06/2003, residente e domiciliado à Fazenda Vitória, Caixa Postal 241, Bairro Carvalhopolis, na cidade de Bandeirantes – PR, CEP 86360-000.e;

2. **JOÃO VICTOR DIAS LOSS,** brasileiro, solteiro, menor púbere, natural de Bandeirantes - PR, nascido em 28/11/1998, empresário, CPF nº 105.300.019-77, Cédula de Identidade nº 12.838.341-7 SSP/PR expedida em 24/08/2009, filho de CHRYSTIAN LOSS E SIMONE DIAS, residente e domiciliado à Rua Frei Rafael Pronner, nº 876, Centro, na cidade de Bandeirantes – PR, CEP 86360-000, neste ato assistido por sua Mãe **SIMONE DIAS**, brasileira, solteira, maior, vendedora, natural de Bandeirantes - PR, nascida em 08/12/1973, CPF nº 854.552.379-34, Cédula de Identidade RG nº 5.225.414-0 SSP/PR expedida em 05/02/1988, residente e domiciliada à Rua Frei Rafael Pronner, nº 876, Centro, na cidade de Bandeirantes – PR, CEP 86360-000; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **EKKOS QUIMICA LTDA ME**, com sede na Rua José Vieira Gusmão, n.º 800, Trevo para

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2016 13:39 SOB Nº 20165089920.
PROTOCOLO: 165089920 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601965239. NIRE: 41207734970.
EKKOS QUÍMICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. 80

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE: EKKOS QUIMICA LTDA ME CNPJ/MF Nº 19.170.833/0001-29 NIRE 41207734970

Povoado da Platina, Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207734970 por despacho da sessão em 22/10/2013 e posteriores alterações sendo a última em 20/04/2016 sob nº 20162329245, inscrita no CNPJ sob nº 19.170.833/0001-29, **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO A sociedade gira sob nome empresarial **EKKOS QUÍMICA LTDA ME** com sede na Rua José Vieira Gusmão, nº 800, Trevo para Povoado da Platina, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86.430-000.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº. 6.404/76) nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 6.000 (seis mil) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, integralizada neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
ALVARO GARCIA RIBEIRO	5.820	R$ 58.200,00
JOÃO VICTOR DIAS LOSS	180	R$ 1.800,00
Total	6.000	R$ 60.000,00

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO: O objeto social é fabricação e comércio de desinfestantes domissanitários, sabões e detergentes sintéticos, e fabricação de produtos de limpeza.

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A sociedade deverá manter um químico responsável com registro no Conselho Regional de Química, que ficará a cargo de toda a responsabilidade técnica da empresa.

CLÁUSULA 5ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 22/10/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Nenhum dos sócios poderão ceder as suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, em igualdade de condições.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 7ª - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2016 13:39 SOB Nº 20165089920.
PROTOCOLO: 165089920 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601965239. NIRE: 41207734970.
EKKOS QUÍMICA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:
EKKOS QUIMICA LTDA ME
CNPJ/MF Nº 19.170.833/0001-29
NIRE 41207734970

CLÁUSULA 8ª - DA PROCURAÇÃO: O administrador poderá constituir procurador ou procuradores, em nome da sociedade que os representarão em todos os atos de interesses da sociedade, gerindo e administrando.

CLÁUSULA 9ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberá ao sócio **ALVARO GARCIA RIBEIRO.** A sociedade estará representada pela assinatura isolada do administrador ou de procurador constituído em nome da sociedade, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do sócio quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: O administrador responderá solidariamente pelos atos praticados estranhos a sociedade e sem anuência do outro sócio.

CLÁUSULA 10ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

CLÁUSULA 11ª - APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

CLÁUSULA 12ª - DA ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA 13ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE": O administrador fará jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA 14ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 69 (sessenta e nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2016 13:39 SOB Nº 20165089920.
PROTOCOLO: 165089920 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601965239. NIRE: 41207734970.
EKKOS QUÍMICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:
EKKOS QUIMICA LTDA ME
CNPJ/MF Nº 19.170.833/0001-29
NIRE 41207734970

CLÁUSULA 15ª - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência minima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob a pena de revelia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor da quota do sócio porventura excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será pago ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base da situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contados da referida reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O sócio remanescente poderá optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA 16ª – DECLARAÇÃO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 17ª - DAS DELIBERAÇÕES POR MAIORIA DE VOTO: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA 18ª - ELEIÇÃO DE FORO: Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Santo Antônio da Platina - PR, 02 de setembro de 2016.

ALVARO GARCIA RIBEIRO

Tabellionato de Notas de Bandeirantes

MATEUS ZANELI

Tabellionato de Notas de Bandeirantes

JOÃO VICTOR DIAS LOSS

JOÃO VICTOR DIAS LOSS
Assistido por sua mãe SIMONE DIAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2016 13:39 SOB Nº 20165089920.
PROTOCOLO: 165089920 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601965239. NIRE: 41207734970.
EKKOS QUÍMICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. 83

SERVENTIA ZANONI Tabelionato de Notas e Protestos — Maria B. Manfio Zanoni, TABELIÃ
Rua Minas Gerais, 222 — CEP 86.360-000 - Andirá - PR
Fone/Fax (43)3538 - 4133 - cartorioandira@uol.com.br

Selo Digital nº Besvc.9veNA.qdTf8; Controle: 1Yyzq.NcV9
Consulte em http://funarpen.com.br. Reconheço Verdadeira a Assinatura indicada de JOAO VICTOR DIAS LOSS.
Dou fé. Andirá, 28 de setembro de 2016 - 11:11:57h.
Em Test° _____ da Verdade

João Marcelo Zanoni do Carmo — SII747D
(Escrevente)

Tabelionato de Notas de Bandeirantes
Av. Benedicto Leite de Negreiros, 739 - Centro - CEP 86360-000
Fone: (43) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná
Priscila Volpato Oliveira Pontes — Tabelã

kD8Oc.9kanS.t33Nm-BTWmn.IpGS
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de ALVARO GARCIA RIBEIRO. Emolumentos: R$7,93 (VRC 43,80), Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus: R$1,98. Dou fé.
Bandeirantes-Paraná, 08 de setembro de 2016, às 16:21:33.
Em Test° _____ da Verdade
Priscila Volpato Oliveira Pontes - Tabelã

Tabelionato de Notas de Bandeirantes
Av. Benedicto Leite de Negreiros, 739 - Centro - CEP 86360-000
Fone: (43) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná
Priscila Volpato Oliveira Pontes — Tabelã

pOe8c.9kenS.RgOJm-UCKrO.euGS
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de SIMONE DIAS. Emolumentos: R$7,93 (VRC 43,80), Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus: R$1,98. Dou fé.
Bandeirantes-Paraná, 08 de setembro de 2016, às 16:46:46
Em Test° _____ da Verdade
Helder Pedroso Sarterio - Escrevente

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa,777 - Sto.Antonio da Platina-Paraná -
Fone(43)3534-3634
Selo: feaRc.91XgA.vm1D, Controle: 03NxQ.gFOS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira a assinatura de MATEUS ZANELI. Dou fé 13 de setembro de 2016
Em Test° _____ da Verdade
JOSÉ ARTHUR RITTI - Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2016 13:39 SOB Nº 20165089920.
PROTOCOLO: 165089920 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601965239. NIRE: 41207734970.
EKKOS QUÍMICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

DESPACHO

1. Ciente.

2. Em atenção ao disposto no art. 8º do Decreto nº 296/2021 remeto o protocolo para decisão final.

3. Ao Prefeito Municipal.

P.J.M., em 26 de outubro de 2021.

Ana Carolina Botarelli de Abreu
OAB/PR 48.575 – Decreto nº 30/2015
Diretora da Procuradoria Jurídica Municipal

Ref. Protocolo nº 2021/8/12940, 17/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

1. Ciente.
2. **CONSIDERANDO** o artigo 8º. do Decreto Municipal nº 296/2021;
3. **DEFIRO** a Concessão nos exatos termos da decisão da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial;
4. **ENCAMINHE-SE** à Procuradoria Jurídica para elaboração do necessário PL a ser apreciado pela Câmara de Vereadores.

Santo Antonio da Platina/PR, Gabinete do Prefeito, em 26/10/2021.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

Ref.: Protocolo nº. 2021/8/12940, de 17/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

DESPACHO

1. Ciente.
2. Segue Projeto de Lei nº 052/2021 para deliberação.
3. Ao Prefeito Municipal.

P.J.M., em 03 de novembro de 2021.

Ana Carolina Botarelli de Abreu
OAB/PR 48.575 – Decreto nº 30/2015
Diretora da Procuradoria Jurídica Municipal

Ref. Protocolo nº 2021/08/12940, 17/08/2021.